



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO EXTRA Nº 150-A

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	20	
Secretaria de Estado de Economia.....	18		21
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....			21
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....			21
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....		20	23

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.645, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “b”, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00110-00001756/2020-44, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 121 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da SODF fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de dezembro de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I	RECEITA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	1321.00.11
		121
		5.000
		5.000
2020AC00583		TOTAL

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	ESPECIFICAÇÃO	REG
	190101/00001	22101
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	
	15.812.6206.1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
	Ref. 018789	0004
	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA-DISTRITO FEDERAL	
		99
		33.90.93
		0
		121
		5.000
		5.000
2020AC00583		TOTAL

	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL				5.000
	15.812.6206.1079		CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS				
	Ref. 018789	0004	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA-DISTRITO FEDERAL				
				99	33.90.93	0	121
							5.000
							5.000
2020AC00583							TOTAL

DECRETO Nº 41.646, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.776.441,00 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00110-00002205/2019-64, 04012-00004042/2020-66, 00110-00001756/2020-44, 00134-00001612/2020-19, 00391-00008828/2020-75, 00145-00001262/2020-17, 00097-00020329/2020-26, 00040-00040962/2020-12, 00097-00017809/2020-18, 04012-00004073/2020-17 e 00121-00001304/2020-05, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 2.776.441,00 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de dezembro de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
190107/00001	09107	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V				20.000
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 018916	0099	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO				
			5	33.90.30	0	100
					20.000	
						20.000
190117/00001	09117	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV				49.716
04.128.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 017966	0055	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS				
			15	33.90.30	0	100
			15	33.90.39	0	100
					4.716	
					8.000	
						12.716
04.451.8205.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 018071	0061	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- RECANTO DAS EMAS				
			15	44.90.51	0	120
					37.000	
						37.000
130201/13201	19211	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN				200.000
04.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 018219	0104	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO.				
			99	33.90.39	0	100
					200.000	
						200.000

ESPECIFICAÇÃO							REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
18.126.8210.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
Ref. 018745	0069	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						99	44.90.52	0	157	1.609	1.609
18.126.8210.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
Ref. 018238	2505	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						99	44.90.52	0	157	164.436	164.436
18.541.6210.2562	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO												
Ref. 018271	0001	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						99	33.90.30	0	157	2.052	2.052
								99	33.90.39	0	157	18.785	18.785
								99	44.90.52	0	157	24.182	24.182
												45.019	45.019
18.541.6210.4094	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS												
Ref. 018251	0001	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						99	33.90.39	0	157	37.101	37.101
18.541.6210.4098	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS E BIODIVERSIDADE												

CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
AMBIENTAL							
Ref. 018425	0002						
	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	157	26.700	26.700
18.542.6210.2535	GESTÃO DA FAUNA						
Ref. 018260	0001						
	GESTÃO DA FAUNA-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	157	5.000	5.000
18.542.6210.2536	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA						
Ref. 018264	0001						
	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	157	2.140	2.140
18.542.6210.4095	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL						
Ref. 018429	0002						
	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	157	2.820	2.820
18.573.6210.2551	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS						

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Ref. 018265	0001	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS AMBIENTAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL							Ref. 019577	0016	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO--DISTRITO FEDERAL									
			99	33.90.39	0	157	19.488					99	33.90.47	0	100	22.612			22.612	
							19.488		2020AC00582									TOTAL	2.776.441	
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL					100.120		ANEXO II		DESPESA								R\$ 1,00	
15.451.6209.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											ORÇAMENTO FISCAL
Ref. 018761	0077	(**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES							SUPLEMENTAÇÃO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0																		
			30	44.90.51	0	135	60.000	60.000												
15.812.6206.1079		CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS										5	33.91.39	0	100	20.000				
Ref. 018789	0004	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	732	40.120	40.120	190117/00001	09117	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV								20.000	
									04.421.6217.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA								49.716	
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO						270.000	Ref. 017969	0022	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS									
ANEXO I		DESPESA						R\$ 1,00				15	33.91.39	0	100	12.716				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO FISCAL				15	33.91.39	0	120	37.000				
CANCELAMENTO									130201/13201	19211	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN								49.716	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES																			200.000	
		FEDERAL							04.122.6203.2912		Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais									
11.122.8228.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							Ref. 018466	0001	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais--DF ENTORNO	95	33.90.39	0	100	200.000				200.000
Ref. 020691	0161	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL							280208/28208	21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL								440.691	
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	270.000	270.000	18.542.6210.9088		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA									
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						1.195.914	Ref. 018432	0004	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA--DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	157	440.691				
26.453.6216.2756		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO																		
Ref. 016207	6137	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DF							190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL								100.120	
		VIAGEM REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	220	420.000		15.451.6209.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC									
			99	44.90.30	0	220	775.914	1.195.914	Ref. 018761	0077	(**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES									
150201/15201	40201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF						500.000												
19.122.8207.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES																		
Ref. 019601	0087	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.08	0	100	174.184													
			99	33.90.46	0	100	3.402													
			99	33.90.48	0	100	29.973													
			99	33.90.49	0	100	7.450	215.009	15.812.6206.1079		CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS									
19.131.8207.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA							Ref. 018789	0004	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CAMPOS DE									
Ref. 019594	0041	PUBLICIDADE E PROPAGANDA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	174.442	174.442	ANEXO II		DESPESA								R\$ 1,00	
									CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											ORÇAMENTO FISCAL
									SUPLEMENTAÇÃO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS																		
Ref. 019576	0031	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.20.91	0	100	87.937	87.937	250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	732	40.120				40.120
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO																	770.000	

RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP					2.000.000
15.122.8209.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 018732	0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL					
			99	31.90.11	0	100	2.000.000
							2.000.000
450101/00001	45101	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL					2.000.000

[illegible]

DECRETO Nº 41.648, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.304.599,00 (seis milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00040-00042155/2020-26, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 6.304.599,00 (seis milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de dezembro de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	

RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL						3.514.714
13.392.6219.2962		PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL						
Ref. 021105	0003	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	6	100	120.000	120.000
13.392.6219.9075		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETO CULTURAIS						
Ref. 019916	0121	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL - 2020	99	33.50.41	6	100	2.790	2.790
13.392.6219.9075		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETO CULTURAIS						
Ref. 019920	0125	APOIO À EVENTOS EM TODO DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	353.963	353.963
13.392.6219.9075		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETO CULTURAIS						
Ref. 019921	0126	APOIO A PROJETO CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	356.465	356.465
13.392.6219.9075		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETO CULTURAIS						
Ref. 019923	0128	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETO CULTURAIS - DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	1.003.443	1.003.443
13.392.6219.9075		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETO CULTURAIS						
Ref. 019933	0138	FORTALECIMENTO DAS INICIATIVAS CULTURAIS NO DF	99	33.50.41	6	100	1.673.303	1.673.303
13.392.6219.9075		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETO CULTURAIS						

ANEXO I							ANEXO II						
DESPESA							DESPESA						
R\$ 1,00							R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						
ORÇAMENTO FISCAL							ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO							SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.422.6211.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES Ref. 020312 0041 APOIO AOS PROJETOS DE DIREITOS HUMANOS	99	33.50.41	6	100	950.000	950.000	190123/00001 09123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI	14	44.90.51	6	100	500.000	500.000
	99	33.50.41	6	100	194.715	194.715	15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO Ref. 019856 8147 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO RIACHO FUNDO II - H	21	44.90.51	6	100	500.000	500.000
2020AC00591 TOTAL						6.304.599	2020AC00591 TOTAL						6.304.599
ANEXO II							ANEXO II						
DESPESA							DESPESA						
R\$ 1,00							R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						
ORÇAMENTO FISCAL							ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO							SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 09104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II						10.000	190123/00001 09123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI						500.000
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						500.000
Ref. 019794 8114 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO GAMA - RA II - H							Ref. 019856 8147 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO RIACHO FUNDO II - H						
190105/00001 09105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III	2	44.90.51	6	100	10.000	10.000	160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	28	44.90.51	6	100	500.000	500.000
						324.599							2.070.000
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							12.122.6221.9068 TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref. 019801 8118 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM TAGUATINGA - H							Ref. 019989 0207 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS PÚBLICAS DF - PDAF - H						
190108/00001 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA - RA VI	3	44.90.51	6	100	324.599	324.599	190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	99	44.50.42	6	100	2.070.000	2.070.000
						100.000							800.000
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 019818 8123 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM PLANALTIMA - H							Ref. 021075 0339 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-TAPA BURACO EM TAGUATINGA-TAGUATINGA						
190110/00001 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII	6	44.90.51	6	100	100.000	100.000	2020AC00591 TOTAL	3	44.90.51	6	100	800.000	800.000
						500.000							
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO													
Ref. 019823 8128 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO NÚCLEO BANDEIRANTE - H													
190114/00001 09114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII	8	44.90.51	6	100	500.000	500.000							
						500.000							
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO													
Ref. 019839 8136 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM SAMAMBAIA - H													
190115/00001 09115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII	12	44.90.51	6	100	500.000	500.000							
						500.000							
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO													
Ref. 019843 8138 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM SANTA MARIA - H													
190116/00001 09116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV	13	44.90.51	6	100	500.000	500.000							
						500.000							
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO													
Ref. 019846 8141 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM SÃO SEBASTIÃO - H													

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

20.122.8201.2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS							Ref. 021093	0001	CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS-CONSTRUÇÃO DE RECINTO PARA ANIMAIS NO ZOO DE BRASÍLIA - CANDANGOLÂNDIA						
Ref. 018988	0002	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS--DF ENTORNO	95	33.90.30	0	100	50.000				19	33.90.39	6	100	9.800	9.800
ANEXO	I	DESPESA														
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE								ORÇAMENTO FISCAL								1.308.435
CANCELAMENTO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
20.122.8201.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							18.122.8210.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019886	9827	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - ESCRITÓRIO DA EMATER NO GAMA	95	33.90.39	0	100	150.000									
								Ref. 018222	9659	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						
20.542.6210.4116	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL															
Ref. 019183	0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL-EMATER-DF ENTORNO	2	44.90.51	6	100	300.000				99	33.90.39	0	100	308.027	308.027
								18.131.8210.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
20.606.6201.2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL							Ref. 018224	8699	PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019892	0023	FORTEALECIMENTO DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO	95	33.90.30	0	100	15.000				99	33.91.39	0	100	105.385	105.385
								18.421.6217.2426		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
20.606.6210.4107	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA							Ref. 018239	8398	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019407	0001	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-DF ENTORNO	95	33.90.30	6	100	20.000				99	33.91.39	0	100	9.642	9.642
			95	33.90.48	6	100	24.000									
								18.541.6210.2543		PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS						
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						Ref. 018269	0001	PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						
12.122.6221.9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS										99	33.90.30	0	100	23.860	
Ref. 019976	0193	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS DO DF - PDAF (EM 2020)						18.541.6210.2562		MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO						
			99	33.50.43	6	100	503.000			Ref. 018271	0001	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL				
											99	33.90.30	0	100	5.997	
12.122.8221.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES										99	33.90.39	0	100	28.163	
Ref. 017988	6980	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	32.000			ANEXO	I	DESPESA				R\$ 1,00
								CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE								
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						ORÇAMENTO FISCAL								
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							CANCELAMENTO								
Ref. 019379	0030	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-ANISTADO POLÍTICO-DISTRITO FEDERAL						RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
			99	31.20.91	0	100	4.000									
240101/00001	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL														
11.333.6201.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							18.542.6210.2536		SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA						
Ref. 020010	0039	APOIO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E EMPREENDEDORISMO EM						Ref. 018264	0001	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						
											99	33.90.39	0	100	182.245	182.245
ANEXO	I	DESPESA						Ref. 018432	0004	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA						
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE																
ORÇAMENTO FISCAL																
CANCELAMENTO																
RECURSOS DE TODAS AS FONTES																
150204/15204	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	99	33.50.41	6	100	10.000	18.573.6210.2551		ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS						
18.541.6210.1766		CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS						Ref. 018265	0001	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS AMBIENTAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						
											99	33.90.39	0	100	1.361	1.361

28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA						15.752.6209.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																																																																																																																																																																																																																																							
Ref. 018146	0020	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA-IBRAM-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	184.563	184.563	99	33.90.39	6	100	1.150.000	1.150.000																																																																																																																																																																																																																																	
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						15.812.6206.3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS																																																																																																																																																																																																																																							
Ref. 018779	0021	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	304.679	304.679	15	44.90.51	6	100	100.000	100.000																																																																																																																																																																																																																																	
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL					25.451.6209.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																																																																																																																																																																																																																																							
15.451.6209.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						Ref. 020070	7019	IMPLANTAÇÃO DE LUZ DE LED PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF																																																																																																																																																																																																																																						
Ref. 020615	0092	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- RECANTO DAS EMAS	15	44.90.51	6	100	150.000	150.000	ANEXO I	DESPESA					R\$ 1,00																																																																																																																																																																																																																																
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE																																																																																																																																																																																																																																															
ORÇAMENTO FISCAL																																																																																																																																																																																																																																															
CANCELAMENTO																																																																																																																																																																																																																																															
RECURSOS DE TODAS AS FONTES																																																																																																																																																																																																																																															
<table><tr><th colspan="2">ESPECIFICAÇÃO</th><th>REG</th><th>NATUREZA</th><th>IDUSO</th><th>FONTE</th><th>DETALHADO</th><th>TOTAL</th></tr><tr><td colspan="2"></td><td>99</td><td>33.90.39</td><td>6</td><td>100</td><td>101.504</td><td>101.504</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>25.752.6209.1836</td><td colspan="4">AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>Ref. 020735</td><td>0095</td><td colspan="3">AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINACÃO PÚBLICA- NA NOVA PETRÓPOLIS - PLANALTINA- PLANALTINA</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>6</td><td>44.90.51</td><td>6</td><td>100</td><td>150.000</td><td>150.000</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>25.752.6209.1836</td><td colspan="4">AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>Ref. 020074</td><td>7016</td><td colspan="3">AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>99</td><td>44.90.51</td><td>6</td><td>100</td><td>198.587</td><td>198.587</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>25.752.6209.8507</td><td colspan="4">MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>Ref. 020076</td><td>6490</td><td colspan="3">MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL (EM 2020)</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>99</td><td>33.90.39</td><td>6</td><td>100</td><td>110.000</td><td>110.000</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>190201/19201</td><td>22201</td><td colspan="3">COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP</td><td>6.535.892</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>15.122.8209.8504</td><td colspan="4">CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>Ref. 018736</td><td>0001</td><td colspan="3">CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- NOVACAP-DISTRITO FEDERAL</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>99</td><td>33.90.46</td><td>0</td><td>100</td><td>2.100.000</td><td>2.100.000</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>15.451.6206.1079</td><td colspan="4">CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>Ref. 020092</td><td>0013</td><td colspan="3">CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO POLIESPORTIVO NO COLÉGIO DOM PEDRO II</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>1</td><td>44.90.51</td><td>6</td><td>100</td><td>862</td><td>862</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>15.451.6206.1079</td><td colspan="4">CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>Ref. 020093</td><td>0015</td><td colspan="3">CONSTRUÇÃO DO SKATE PARK NA PRAÇA DA BÍBLIA EM CEILÂNDIA</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>9</td><td>44.90.51</td><td>6</td><td>100</td><td>100.000</td><td>100.000</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>15.451.6206.1079</td><td colspan="4">CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>Ref. 020095</td><td>0018</td><td colspan="3">CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REG. ADM. DO DF</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>99</td><td>44.90.51</td><td>6</td><td>100</td><td>170.000</td><td>170.000</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>15.451.6206.3048</td><td colspan="4">REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>Ref. 020807</td><td>0028</td><td colspan="3">REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA - CIDADE ESTRUTURAL SCIA - RA XXIX-DISTRITO FEDERAL</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>99</td><td>44.90.51</td><td>6</td><td>100</td><td>215.000</td><td>215.000</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>15.451.6206.3048</td><td colspan="4">REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS</td><td></td></tr></table>																ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL			99	33.90.39	6	100	101.504	101.504			25.752.6209.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							Ref. 020735	0095	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINACÃO PÚBLICA- NA NOVA PETRÓPOLIS - PLANALTINA- PLANALTINA						6	44.90.51	6	100	150.000	150.000			25.752.6209.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							Ref. 020074	7016	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF						99	44.90.51	6	100	198.587	198.587			25.752.6209.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							Ref. 020076	6490	MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL (EM 2020)						99	33.90.39	6	100	110.000	110.000			190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP			6.535.892			15.122.8209.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							Ref. 018736	0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						99	33.90.46	0	100	2.100.000	2.100.000			15.451.6206.1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							Ref. 020092	0013	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO POLIESPORTIVO NO COLÉGIO DOM PEDRO II						1	44.90.51	6	100	862	862			15.451.6206.1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							Ref. 020093	0015	CONSTRUÇÃO DO SKATE PARK NA PRAÇA DA BÍBLIA EM CEILÂNDIA						9	44.90.51	6	100	100.000	100.000			15.451.6206.1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							Ref. 020095	0018	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REG. ADM. DO DF						99	44.90.51	6	100	170.000	170.000			15.451.6206.3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							Ref. 020807	0028	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA - CIDADE ESTRUTURAL SCIA - RA XXIX-DISTRITO FEDERAL						99	44.90.51	6	100	215.000	215.000			15.451.6206.3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL																																																																																																																																																																																																																																								
		99	33.90.39	6	100	101.504	101.504																																																																																																																																																																																																																																								
		25.752.6209.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																																																																																																																																																																																																																																												
		Ref. 020735	0095	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINACÃO PÚBLICA- NA NOVA PETRÓPOLIS - PLANALTINA- PLANALTINA																																																																																																																																																																																																																																											
		6	44.90.51	6	100	150.000	150.000																																																																																																																																																																																																																																								
		25.752.6209.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																																																																																																																																																																																																																																												
		Ref. 020074	7016	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF																																																																																																																																																																																																																																											
		99	44.90.51	6	100	198.587	198.587																																																																																																																																																																																																																																								
		25.752.6209.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																																																																																																																																																																																																																																												
		Ref. 020076	6490	MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL (EM 2020)																																																																																																																																																																																																																																											
		99	33.90.39	6	100	110.000	110.000																																																																																																																																																																																																																																								
		190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP			6.535.892																																																																																																																																																																																																																																								
		15.122.8209.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES																																																																																																																																																																																																																																												
		Ref. 018736	0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- NOVACAP-DISTRITO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																											
		99	33.90.46	0	100	2.100.000	2.100.000																																																																																																																																																																																																																																								
		15.451.6206.1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS																																																																																																																																																																																																																																												
		Ref. 020092	0013	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO POLIESPORTIVO NO COLÉGIO DOM PEDRO II																																																																																																																																																																																																																																											
		1	44.90.51	6	100	862	862																																																																																																																																																																																																																																								
		15.451.6206.1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS																																																																																																																																																																																																																																												
		Ref. 020093	0015	CONSTRUÇÃO DO SKATE PARK NA PRAÇA DA BÍBLIA EM CEILÂNDIA																																																																																																																																																																																																																																											
		9	44.90.51	6	100	100.000	100.000																																																																																																																																																																																																																																								
		15.451.6206.1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS																																																																																																																																																																																																																																												
		Ref. 020095	0018	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REG. ADM. DO DF																																																																																																																																																																																																																																											
		99	44.90.51	6	100	170.000	170.000																																																																																																																																																																																																																																								
		15.451.6206.3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS																																																																																																																																																																																																																																												
		Ref. 020807	0028	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA - CIDADE ESTRUTURAL SCIA - RA XXIX-DISTRITO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																											
		99	44.90.51	6	100	215.000	215.000																																																																																																																																																																																																																																								
		15.451.6206.3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS																																																																																																																																																																																																																																												
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA						15.752.6209.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																																																																																																																																																																																																																																							
Ref. 018146	0020	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA-IBRAM-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	184.563	184.563	99	33.90.39	6	100	1.150.000	1.150.000																																																																																																																																																																																																																																	
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						15.812.6206.3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS																																																																																																																																																																																																																																							
Ref. 018779	0021	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	304.679	304.679	15	44.90.51	6	100	100.000	100.000																																																																																																																																																																																																																																	
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL					25.451.6209.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																																																																																																																																																																																																																																							
15.451.6209.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						Ref. 020070	7019	IMPLANTAÇÃO DE LUZ DE LED PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF																																																																																																																																																																																																																																						
Ref. 020615	0092	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- RECANTO DAS EMAS	15	44.90.51	6	100	150.000	150.000	ANEXO I	DESPESA					R\$ 1,00																																																																																																																																																																																																																																
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE																																																																																																																																																																																																																																															
ORÇAMENTO FISCAL																																																																																																																																																																																																																																															
CANCELAMENTO																																																																																																																																																																																																																																															
RECURSOS DE TODAS AS FONTES																																																																																																																																																																																																																																															
<table><tr><th colspan="2">ESPECIFICAÇÃO</th><th>REG</th><th>NATUREZA</th><th>IDUSO</th><th>FONTE</th><th>DETALHADO</th><th>TOTAL</th></tr><tr><td colspan="2"></td><td>99</td><td>44.90.51</td><td>6</td><td>100</td><td>146.000</td><td>146.000</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>15.752.6209.1836</td><td colspan="4">AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>Ref. 020060</td><td>7022</td><td colspan="3">AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL-DF</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>99</td><td>44.90.51</td><td>6</td><td>100</td><td>362.000</td><td>362.000</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>15.752.6209.8507</td><td colspan="4">MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>Ref. 020550</td><td>0022</td><td colspan="3">MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED NO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>99</td><td>33.90.39</td><td>6</td><td>100</td><td>150.000</td><td>150.000</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>15.752.6209.8507</td><td colspan="4">MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>Ref. 020065</td><td>6486</td><td colspan="3">MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REG. ADM. DO DF</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>99</td><td>33.90.39</td><td>6</td><td>100</td><td>685.667</td><td>685.667</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>15.752.6209.8507</td><td colspan="4">MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>Ref. 020066</td><td>6487</td><td colspan="3">MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDEAL-DF</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>99</td><td>33.90.39</td><td>6</td><td>100</td><td>280.000</td><td>280.000</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>15.752.6209.8507</td><td colspan="4">MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>Ref. 020067</td><td>6488</td><td colspan="3">Modernização e Eficientização de Iluminação Pública em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal em 2020</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>99</td><td>33.90.39</td><td>6</td><td>100</td><td>613.790</td><td>613.790</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>15.451.6206.3048</td><td colspan="4">REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS</td><td></td></tr></table>																ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL			99	44.90.51	6	100	146.000	146.000			15.752.6209.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							Ref. 020060	7022	AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL-DF						99	44.90.51	6	100	362.000	362.000			15.752.6209.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							Ref. 020550	0022	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED NO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL						99	33.90.39	6	100	150.000	150.000			15.752.6209.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							Ref. 020065	6486	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REG. ADM. DO DF						99	33.90.39	6	100	685.667	685.667			15.752.6209.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							Ref. 020066	6487	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDEAL-DF						99	33.90.39	6	100	280.000	280.000			15.752.6209.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							Ref. 020067	6488	Modernização e Eficientização de Iluminação Pública em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal em 2020						99	33.90.39	6	100	613.790	613.790			15.451.6206.3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS																																																																																				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL																																																																																																																																																																																																																																								
		99	44.90.51	6	100	146.000	146.000																																																																																																																																																																																																																																								
		15.752.6209.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																																																																																																																																																																																																																																												
		Ref. 020060	7022	AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL-DF																																																																																																																																																																																																																																											
		99	44.90.51	6	100	362.000	362.000																																																																																																																																																																																																																																								
		15.752.6209.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																																																																																																																																																																																																																																												
		Ref. 020550	0022	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED NO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																											
		99	33.90.39	6	100	150.000	150.000																																																																																																																																																																																																																																								
		15.752.6209.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																																																																																																																																																																																																																																												
		Ref. 020065	6486	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REG. ADM. DO DF																																																																																																																																																																																																																																											
		99	33.90.39	6	100	685.667	685.667																																																																																																																																																																																																																																								
		15.752.6209.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																																																																																																																																																																																																																																												
		Ref. 020066	6487	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDEAL-DF																																																																																																																																																																																																																																											
		99	33.90.39	6	100	280.000	280.000																																																																																																																																																																																																																																								
		15.752.6209.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																																																																																																																																																																																																																																												
		Ref. 020067	6488	Modernização e Eficientização de Iluminação Pública em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal em 2020																																																																																																																																																																																																																																											
		99	33.90.39	6	100	613.790	613.790																																																																																																																																																																																																																																								
		15.451.6206.3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS																																																																																																																																																																																																																																												

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00															
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE								ORÇAMENTO FISCAL											
CANCELAMENTO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL												
Ref. 020099	9607							20.608.6201.3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO-DO PRODUTOR NO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES III-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	6	100	350.000	350.000				
		99	44.90.51	6	100	200.000	200.000	27.812.6206.3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS										
								Ref. 020149	9602										
15.451.6206.3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS								REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SKATE PARK DO GAMA	2	44.90.51	6	100	700.000	700.000				
Ref. 020101	9609							27.812.6206.3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA										
		99	44.90.51	6	100	200.000	200.000	Ref. 021120	0017										
15.451.6207.3247	REFORMA DE FEIRAS								IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-IMPLEMENTAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO NA VILA TELA BRASÍLIA- PLANO PILOTO .										
Ref. 020984	0035																		
		17	44.90.51	6	100	1.000.000	1.000.000			1	44.90.51	6	100	59.000	59.000				
15.451.6207.3247	REFORMA DE FEIRAS							150205/15205	22214								1.545.000		
Ref. 020107	9248							15.452.6209.3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs										
		13	44.90.51	6	100	50.000	50.000	Ref. 018356	0005										
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	6	100	600.000	600.000				
Ref. 020801	0331							15.452.6209.3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs										
		99	44.90.51	6	100	279.000	279.000	Ref. 020159	0022										
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	6	100	315.000	315.000				
Ref. 020120	8166							15.452.6209.3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs										
		22	44.90.51	6	100	80.000	80.000	Ref. 020160	0023										
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								IMPLANTAÇÃO DE PAPA ENTULHO NO DF	99	44.90.51	6	100	330.000	330.000				
Ref. 020123	8169							15.452.6209.3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs										
		99	44.90.51	6	100	15.134	15.134	Ref. 020902	0031										
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs-(PAPA ENTULHO) NA										
Ref. 020124	8170																		
		99	44.90.51	6	100	8.895	8.895	ANEXO I		DESPESA						R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE								ORÇAMENTO FISCAL											
CANCELAMENTO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL												
									REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE- NÚCLEO BANDEIRANTE										
		99	44.90.51	6	100	173.001	173.001			8	44.90.51	6	100	300.000	300.000				
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							250101/00001	25101								3.123.403		
Ref. 020135	8181							11.122.8207.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS										
		99	44.90.51	6	100	185.000	185.000	Ref. 020817	0164										
15.812.6206.1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS								MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EM 2020-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	6	100	50.650	50.650				
ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00													
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE								ORÇAMENTO FISCAL											
CANCELAMENTO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL												
ESPORTIVOS																			
Ref. 020140	0017								REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99	33.90.39	0	100	26.417	26.417				
		15	44.90.51	6	100	600.000	600.000	Ref. 020688	0178										
15.812.6206.3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS								REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL										
Ref. 020143	9605								ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										
								Ref. 020699	0111										
		13	44.90.51	6	100	50.000	50.000		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	522.307	522.307				
									MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS										

Ref. 020691 0161	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	250.000	250.000	11.126.8207.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99	44.90.52	6	100	160.636	160.636
11.333.6207.2667	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS							Ref. 020192 5906	Modernização de Sistema de Informação						
Ref. 020670 0014	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS- IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL - DF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	100.000		11.334.6207.9081	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS						
		99	44.90.52	0	100	133.290	233.290	Ref. 020985 0002	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS-NAS REG. ADM. DO-DISTRITO FEDERAL	99	45.90.66	6	100	280.000	
11.333.6207.2668	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO							ANEXO I	DESPESA						R\$ 1,00
Ref. 020671 0006	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO- AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO- DISTRITO FEDERAL							CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL							
								CANCELAMENTO							
11.333.6207.2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS							RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
Ref. 020672 0009	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL							ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
ANEXO I	DESPESA						R\$ 1,00	200101/00001 26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL					280.000	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL	26.453.6216.4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE					4.126.335	
CANCELAMENTO								Ref. 019654 0001	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	2.680.986	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								26.782.6216.3182	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS					2.680.986	
								Ref. 020198 0006	REFORMA DO TERMINAL DE ÔNIBUS DE SOBRADINHO	5	44.90.51	6	100	1.445.349	
								200201/20201 26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB					1.445.349	
								26.782.6216.3128	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO					1.000.000	
11.333.6207.4102	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO	99	33.90.32	0	100	115.323		Ref. 020845 0006	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO- AQUISIÇÃO DE VANS DO PROGRAMA TCB ACESSÍVEL-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	6	100	1.000.000	
Ref. 020679 0013	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO- MODERNIZAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR 2020- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	200.446	315.769	200202/20202 26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					1.000.000	
								26.782.6216.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS					1.060.000	
11.333.6207.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99	44.90.52	6	100	173.694	173.694	Ref. 021097 0057	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELEBORAÇÃO DE PROJETOS- GAMA	2	44.90.51	6	100	350.000	
Ref. 020680 0054	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- TRANSFERÊNCIA PARA CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-DISTRITO FEDERAL							26.782.6216.5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					350.000	
		99	33.50.41	6	100	150.000	150.000	Ref. 020435 0010	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-DF 131 - PLANALTINA- PLANALTINA	6	44.90.51	6	100	350.000	
11.334.6207.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							26.782.6216.5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					350.000	
Ref. 020698 0058	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	450.000	450.000	Ref. 021088 0033	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	6	100	260.000	
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							26.782.6217.4197	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS					260.000	
Ref. 020664 0126	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	251.276	251.276	Ref. 021040 0003	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS-MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS- PLANO PILOTO .	1	33.90.30	6	100	100.000	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL														
Ref. 020665 0103	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	100.000	100.000								
250902/25902 25902	FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER						440.636	280209/28209 28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO					100.000	
															1.432.946

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		480101/00001 48101		DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL								770.000	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL											
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL										
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB																	
15.127.6208.4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE							03.061.8211.2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO								200.000
Ref. 020235 0016	REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SAMAMBAIA							Ref. 020317 9648	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - DEFENSORIA PÚBLICA DO DF								
		12	33.90.39	6	100	200.000				99	33.90.39	6	100	200.000			200.000
15.127.6208.4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE							03.061.8211.2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO								
Ref. 020237 0018	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL							Ref. 020320 9651	ESTÁGIO REMUNERADO A JOVENS EM VULNERABILIDADE SOCIAL								
		99	33.90.39	6	100	400.000				99	33.90.39	6	100	250.000			250.000
15.127.6208.4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE							03.122.6211.3030	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF								
Ref. 020461 0021	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ITAPOÁ - ITAPOÁ							Ref. 020737 0001	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF-VISITAS POR VIDEOCONFERÊNCIA PARA OS INTERNOS-DISTRITO FEDERAL								
		28	33.90.39	6	100	120.000											
16.127.6208.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS									99	44.90.52	6	100	120.000			120.000
Ref. 020241 3226	CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA A VILA CAUHY							630101/00001 63101	SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL								352.340
		99	33.90.39	6	100	254.000											
16.482.6208.1213	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS							04.122.8208.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref. 020846 0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - SAMAMBAIA-DISTRITO FEDERAL							Ref. 018629 0125	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL								
		99	33.90.30	0	100					99	33.90.30	0	100	26.582			
			33.90.36	0	100					99	33.90.36	0	100	15.123			
			33.90.37	0	100					99	33.90.37	0	100	36.030			
			33.90.39	0	100					99	33.90.39	0	100	271.581			
			33.90.47	0	100					99	33.90.47	0	100	3.024			
16.482.6208.1213	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS							640101/00001 64101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA								352.340
Ref. 020242 0907	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS																324.123
		99	44.90.51	6	100	32.046											
16.482.6208.3571	MELHORIAS HABITACIONAIS							06.126.8217.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								
Ref. 020245 0008	REFORMA DE CASAS POPULARES							ANEXO I		DESPESA						R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL											
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL										
Ref. 021028 0095	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DF-DISTRITO FEDERAL																
		99	33.90.30	0	100												
		99	44.90.52	0	100												50.500
06.128.6217.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES																
Ref. 021031 0088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DF-DISTRITO FEDERAL																
		99	33.90.39	0	100												10.000
06.421.6217.1709	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO																
Ref. 020789 0005	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-CONSTRUÇÃO DE COLÔNIA INDUSTRIAL SEAP- GAMA																
		2	44.90.52	0	100												39.000
06.421.6217.1720	REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO																39.000
Ref. 020790 0003	REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO SEAP- DISTRITO FEDERAL																
		99	33.90.39	0	100												27.375
150201/15201 40201	FUNDACÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF																27.375
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA																
Ref. 019578 0125	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL																
		99	31.90.94	0	100	30.000											150.373
																	150.373

06.421.6217.3072								Ref. 018348 0058	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY								
Ref. 021025 0003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO							190130/00001 09130	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA XXVIII	24	31.90.11	0	120		3.000	3.000	
		99	33.90.39	0	100	43.875		04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							4.000	
		99	44.90.52	0	100	3.000		Ref. 018459 0094	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ								
2020AC00588							TOTAL									46.875	
ANEXO II	DESPESA						R\$ 1,00			28	31.91.13	0	100		4.000		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE										ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL							
CANCELAMENTO																	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES																	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL										
180101/00001 17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						21.000										
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							Ref. 018842 0080	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100		10.000		
Ref. 019568 0093	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL									99	31.90.96	0	100		5.000	15.000	
		99	31.90.96	0	100	21.000		150101/00001 21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							32.000	
190201/19201 22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						21.000	18.122.8210.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								
							9.500	Ref. 018848 9572	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE- DISTRITO FEDERAL								
10.301.6202.3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE									99	33.90.46	0	100		32.000		
Ref. 020831 0043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS DA QNR 02- CEILÂNDIA							280208/28208 21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL							32.000	
		9	44.90.51	6	100	9.500		18.122.8210.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.558.435	
170901/17901 23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						9.500	ANEXO III		DESPESA						R\$ 1,00	
10.302.6202.2997	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM TERAPIA INTENSIVA - UTI						5.714.011	CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE									
Ref. 019435 0001	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM TERAPIA INTENSIVA - UTI- SES-DISTRITO FEDERAL							SUPLEMENTAÇÃO									
		99	33.90.92	0	188	5.714.011		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
220902/22902 24902	FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS						5.714.011										
10.302.8217.4057	ASSISTÊNCIA MÉDICA						250.000	Ref. 018229 8744	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100		1.511.522		
Ref. 021133 0015	ASSISTÊNCIA MÉDICA- PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DOS BOMBEIROS MILITARES-DISTRITO FEDERAL							28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							1.511.522	
		99	33.90.39	6	100	250.000		Ref. 018147 7043	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL								
2020AC00588							250.000			99	31.90.94	0	100		46.913		
ANEXO III	DESPESA						R\$ 1,00										
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE										ORÇAMENTO FISCAL							
SUPLEMENTAÇÃO																	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES																	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL										
190110/00001 09110	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII						50.000	15.122.8209.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							Ref. 018732 0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-NOVACAP- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100		25.000.000		
Ref. 018602 0075	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE							220105/00001 24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL							25.000.000	
		8	31.90.11	0	100	50.000		06.122.8217.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							4.400.304	
190116/00001 09116	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV						50.000	Ref. 018121 8666	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-POLÍCIA CIVIL- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100		4.160.304		
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						3.000			99	31.90.16	0	100		240.000		
Ref. 017916 0041	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO							150201/15201 40201	FUNDACÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF							4.400.304	
		14	31.90.94	0	100	3.000		19.122.8207.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							30.000	
190126/00001 09126	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV						3.000	Ref. 019593 0102	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100		30.000		
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						3.000	2020AC00588		TOTAL						31.095.739	

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

Ref. 019050 0002	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-REGIÃO ADMINISTRATIVA I- PLANO PILOTO .									ANEXO I	DESPESA	RS 1,00								
										CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL							
										CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
			1	44.90.51	0	100	62.500		62.500	ESPECIFICAÇÃO					REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 09104	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II							641.088	04.126.6209.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									210.000	
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								Ref. 018919 0059	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO										
Ref. 018006 0075	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA										5	33.90.30	0	100				8.425		
											5	33.90.39	0	100				4.209		
			2	33.90.39	0	100	120.000				5	44.90.52	0	100				3.750		
ANEXO I										DESPESA			RS 1,00							
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE										ORÇAMENTO FISCAL										
										CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
			2	44.90.52	0	100	33.503		153.503	04.128.8205.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES									
04.421.6217.2426	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA								Ref. 018928 0072	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SOBRADINHO- SOBRADINHO										
Ref. 019790 8556	FORTEALECIMENTO DA AÇÃO DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - GAMA										5	33.90.39	0	100				6.250		
									27.812.6206.2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER									6.250	
									Ref. 019817 5834	APOIO AO DESPORTO E LAZER										
											5	33.90.30	6	100				9.999		
											5	33.90.32	6	100				19.999		
											5	33.90.39	6	100				19.999		
			2	33.91.39	6	100	20.280													
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS							20.280	190109/00001 09109	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII									49.997	
Ref. 019791 6129	APOIO A EVENTOS CULTURAIS NO GAMA								28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA									35.000	
			2	33.90.39	6	100	50.000		Ref. 018591 0110	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ										
15.451.6206.3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							50.000			7	31.90.94	0	100				35.000		
Ref. 020431 0024	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO GAMA- GAMA								190110/00001 09110	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII									35.000	
									04.451.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS									500.000	
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							37.305	Ref. 020756 0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - NÚCLEO BANDEIRANTE-DISTRITO FEDERAL										
Ref. 019795 8115	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GAMA										99	33.90.30	6	100				500.000		
			2	44.90.51	6	100	380.000													
								380.000	190113/00001 09113	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI									500.000	
190105/00001 09105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III							486.230	04.122.8205.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS									184.818	
15.452.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS								Ref. 021084 0092	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ELABORAÇÃO DE LAUDO PARA CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NA RA DO CRUZEIRO - CRUZEIRO										
Ref. 019802 9213	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - TAGUATINGA										11	33.90.39	6	100				50.000		
								486.230	15.451.6206.3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES									50.000	
190107/00001 09107	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V							298.256	Ref. 020803 0062	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-(EM 2020) NA REGIÃO										
04.122.6207.4036	MANUTENÇÃO DE FEIRA																			
Ref. 019752 0009	MANUTENÇÃO DE FEIRA--SOBRADINHO																			
			5	33.90.39	0	100	9.375		ANEXO I	DESPESA	RS 1,00									
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE										ORÇAMENTO FISCAL										
										CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
			5	33.90.39	0	100	6.250		6.250	ESPECIFICAÇÃO					REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8205.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								ADMINISTRATIVA DO- CRUZEIRO											
Ref. 018909 0049	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO										11	33.90.30	6	100				80.000		
											11	33.90.39	6	100				54.818		
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								190114/00001 09114	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII									134.818	
Ref. 019811 9831	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								04.126.8205.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO									89.250	
									Ref. 018489 0046	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA										
			5	33.90.30	6	100	180.000				12	33.90.39	0	100				2.125		
			5	33.90.31	6	100	10.000				12	44.90.52	0	100				14.000		
			5	33.90.32	6	100	10.000													
			5	33.90.36	6	100	10.000													
													16.125							

15.451.8205.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						200.000																																																																																																																																																																																																																																																								
Ref. 018491	0035	(*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						12.361.8221.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL																																																																																																																																																																																																																																																														
			12	33.90.39	0	100	60.000			ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO FUNDAMENTAL - SE- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	200.000																																																																																																																																																																																																																																																									
15.452.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						60.000	160903/16903	18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB						200.000																																																																																																																																																																																																																																																								
Ref. 018641	0012	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						12.361.8221.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						16.247.053																																																																																																																																																																																																																																																								
			12	33.90.39	0	100	1.875																																																																																																																																																																																																																																																																	
			12	44.90.52	0	100	11.250			ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB- DISTRITO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																														
190117/00001	09117	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV														300.000																																																																																																																																																																																																																																																								
15.451.6206.3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES										99	31.90.11	0	101	9.000.000																																																																																																																																																																																																																																																									
Ref. 020759	0060	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES- REFORMA DE PARQUINHOS INFANTIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS									99	31.90.11	0	102	7.247.053	16.247.053																																																																																																																																																																																																																																																								
								130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO						2.388.100																																																																																																																																																																																																																																																								
								ANEXO I		DESPESA						R\$ 1,00																																																																																																																																																																																																																																																								
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE										ORÇAMENTO FISCAL																																																																																																																																																																																																																																																														
CANCELAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES																																																																																																																																																																																																																																																																								
<table><tr><th colspan="2">ESPECIFICAÇÃO</th><th>REGI</th><th>NATUREZA</th><th>IDUSO</th><th>FONTE</th><th>DETALHADO</th><th>TOTAL</th></tr><tr><td colspan="2">FEDERAL</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>04.122.6003.8502</td><td>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Ref. 020002</td><td>8925</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2">CONCESSÃO DE REAJUSTES A DIVERSAS CARREIRAS DO DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</td><td>99</td><td>31.90.11</td><td>0</td><td>100</td><td>2.200.000</td><td>2.200.000</td></tr><tr><td>28.846.0001.9001</td><td>EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Ref. 019379</td><td>0030</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2">EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-ANISTIAÇÃO POLÍTICO-DISTRITO FEDERAL</td><td>99</td><td>31.20.91</td><td>0</td><td>100</td><td>188.100</td><td>188.100</td></tr><tr><td>150204/15204</td><td>21207</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>200.000</td></tr><tr><td colspan="2">FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>28.846.0001.9001</td><td>EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Ref. 018133</td><td>0001</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2">EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA-DISTRITO FEDERAL</td><td>99</td><td>31.20.91</td><td>0</td><td>100</td><td>200.000</td><td>200.000</td></tr><tr><td>190101/00001</td><td>22101</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>255.642</td></tr><tr><td colspan="2">SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>25.752.6209.1836</td><td>AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Ref. 020073</td><td>7014</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2">AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA DO PLANO PILOTO (EM 2020)</td><td>1</td><td>44.90.51</td><td>6</td><td>100</td><td>255.642</td><td>255.642</td></tr><tr><td>220201/22201</td><td>24201</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>300.000</td></tr><tr><td colspan="2">DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>06.181.6217.2629</td><td>GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Ref. 010113</td><td>0001</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2">GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF- DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL</td><td>99</td><td>33.90.39</td><td>0</td><td>220</td><td>300.000</td><td>300.000</td></tr><tr><td>200202/20202</td><td>26205</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3.800.000</td></tr><tr><td colspan="2">DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>26.782.6216.1347</td><td>CONSTRUÇÃO DE PASSARELA</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Ref. 020757</td><td>0010</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2">CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES EM PLANALTINA DF - PLANALTINA</td><td>6</td><td>44.90.51</td><td>6</td><td>100</td><td>500.000</td><td>500.000</td></tr><tr><td>26.782.6216.5745</td><td>EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Ref. 020214</td><td>0027</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2">PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA DF-440 - Trecho Condomínio RK até a VC-263, com extensão de 6,1 Km</td><td>99</td><td>44.90.51</td><td>6</td><td>100</td><td>2.000.000</td><td></td></tr></table>																	ESPECIFICAÇÃO		REGI	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	FEDERAL								04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							Ref. 020002	8925							CONCESSÃO DE REAJUSTES A DIVERSAS CARREIRAS DO DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		99	31.90.11	0	100	2.200.000	2.200.000	28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							Ref. 019379	0030							EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-ANISTIAÇÃO POLÍTICO-DISTRITO FEDERAL		99	31.20.91	0	100	188.100	188.100	150204/15204	21207						200.000	FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA								28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							Ref. 018133	0001							EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA-DISTRITO FEDERAL		99	31.20.91	0	100	200.000	200.000	190101/00001	22101						255.642	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL								25.752.6209.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							Ref. 020073	7014							AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA DO PLANO PILOTO (EM 2020)		1	44.90.51	6	100	255.642	255.642	220201/22201	24201						300.000	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN								06.181.6217.2629	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF							Ref. 010113	0001							GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF- DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	220	300.000	300.000	200202/20202	26205						3.800.000	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER								26.782.6216.1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA							Ref. 020757	0010							CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES EM PLANALTINA DF - PLANALTINA		6	44.90.51	6	100	500.000	500.000	26.782.6216.5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							Ref. 020214	0027							PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA DF-440 - Trecho Condomínio RK até a VC-263, com extensão de 6,1 Km		99	44.90.51	6	100	2.000.000	
ESPECIFICAÇÃO		REGI	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																	
FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																																								
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL																																																																																																																																																																																																																																																																							
Ref. 020002	8925																																																																																																																																																																																																																																																																							
CONCESSÃO DE REAJUSTES A DIVERSAS CARREIRAS DO DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		99	31.90.11	0	100	2.200.000	2.200.000																																																																																																																																																																																																																																																																	
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS																																																																																																																																																																																																																																																																							
Ref. 019379	0030																																																																																																																																																																																																																																																																							
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-ANISTIAÇÃO POLÍTICO-DISTRITO FEDERAL		99	31.20.91	0	100	188.100	188.100																																																																																																																																																																																																																																																																	
150204/15204	21207						200.000																																																																																																																																																																																																																																																																	
FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA																																																																																																																																																																																																																																																																								
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS																																																																																																																																																																																																																																																																							
Ref. 018133	0001																																																																																																																																																																																																																																																																							
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA-DISTRITO FEDERAL		99	31.20.91	0	100	200.000	200.000																																																																																																																																																																																																																																																																	
190101/00001	22101						255.642																																																																																																																																																																																																																																																																	
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																																								
25.752.6209.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																																																																																																																																																																																																																																																																							
Ref. 020073	7014																																																																																																																																																																																																																																																																							
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA DO PLANO PILOTO (EM 2020)		1	44.90.51	6	100	255.642	255.642																																																																																																																																																																																																																																																																	
220201/22201	24201						300.000																																																																																																																																																																																																																																																																	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN																																																																																																																																																																																																																																																																								
06.181.6217.2629	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF																																																																																																																																																																																																																																																																							
Ref. 010113	0001																																																																																																																																																																																																																																																																							
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF- DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	220	300.000	300.000																																																																																																																																																																																																																																																																	
200202/20202	26205						3.800.000																																																																																																																																																																																																																																																																	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER																																																																																																																																																																																																																																																																								
26.782.6216.1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA																																																																																																																																																																																																																																																																							
Ref. 020757	0010																																																																																																																																																																																																																																																																							
CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES EM PLANALTINA DF - PLANALTINA		6	44.90.51	6	100	500.000	500.000																																																																																																																																																																																																																																																																	
26.782.6216.5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA																																																																																																																																																																																																																																																																							
Ref. 020214	0027																																																																																																																																																																																																																																																																							
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA DF-440 - Trecho Condomínio RK até a VC-263, com extensão de 6,1 Km		99	44.90.51	6	100	2.000.000																																																																																																																																																																																																																																																																		

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00													
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL						CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
							2.000.000																
26.782.6216.5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							090101/00001	09101		CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					9.642.796							
Ref. 021051	0031							04.122.8203.8502			ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL												
		2	44.90.51	6	100	300.000		Ref. 019001	8804		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL												
26.782.6216.5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						300.000		99	31.90.11	0	100	9.032.796			9.032.796							
Ref. 021081	0032							04.122.8203.8504			CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES												
		99	44.90.51	6	100	1.000.000		Ref. 019004	9623		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL												
640101/00001	64101						1.000.000		99	33.90.46	0	100	210.000			210.000							
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA						2.810.000																
06.421.6217.2727	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF							28.846.0001.9050			RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL												
Ref. 020791	0006							Ref. 019025	7101		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL												
	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.100.000			99	31.90.94	0	100	300.000										
							1.100.000		99	31.90.96	0	100	100.000			400.000							
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							190114/00001	09114		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII					95.000							
Ref. 020795	0104							04.122.8205.8502			ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL												
	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SERVIÇO VOLUNTÁRIO DA CARREIRA DE AGENTES DE ATIVIDADE SEAP- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	200.000		Ref. 018506	0049		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA												
							200.000		12	31.90.11	0	100	60.000										
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL								12	31.91.13	0	100	35.000										
Ref. 020797	0105							120101/00001	12101		PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL					95.000							
	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL- RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL							03.122.8203.8502			ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.380.000							
		99	31.90.94	0	100	1.510.000		Ref. 017935	8766		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL												
900101/00001	90101						1.510.000		99	31.90.11	0	100	2.500.000										
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						8.130.551		99	31.90.13	0	100	40.000										
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								99	31.90.16	0	100	600.000			3.140.000							
Ref. 002937	0001							03.122.8203.8504			CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES												
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	99.99.99	0	100	8.130.551		Ref. 017937	9583		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL												
							8.130.551		99	33.90.46	0	100	220.000			220.000							
2020AC00579							TOTAL	38.888.591															
ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00																	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
190107/00001	09107						45.000	28.846.0001.9041			CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA												
08.422.6211.2782	DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL							Ref. 017940	0044		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL												
Ref. 020324	0005								99	31.90.94	0	100	20.000			20.000							
	DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	5	33.90.32	6	100	15.000										200.000							
		5	33.90.36	6	100	5.000		210203/21203	14203		EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF												
		5	33.90.39	6	100	25.000																	
							45.000	20.122.8201.8502			ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL												
2020AC00579							TOTAL	45.000															

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00							ANEXO III DESPESA R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						
ORÇAMENTO FISCAL							ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO							SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 019030 0090 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ÁREA FIM - EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	200.000	200.000	ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA						
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						16.447.053	06.122.8217.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							Ref. 020786 0112 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SEAP-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	4.000.000	4.000.000
Ref. 018038 0006 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	200.000		06.122.8217.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
	99	31.90.94	0	101	9.000.000		Ref. 020787 0094 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SEAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	600.000	600.000
	99	31.90.94	0	102	7.247.053	16.447.053							
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						200.000	2020AC00579					TOTAL	38.920.491
18.122.8210.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00						
Ref. 018366 8750 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	123.000		CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
	99	31.91.13	0	100	77.000	200.000	SUPLEMENTAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						255.642	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8209.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						13.100
Ref. 018667 0092 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	255.642	255.642	09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
						300.000	Ref. 019629 0010 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - CBMDF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.03	0	100	13.100	13.100
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN							2020AC00579					TOTAL	13.100
06.122.8217.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL													
Ref. 018026 8768 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	220	300.000	300.000							
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1346													
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						3.800.000							
26.122.8216.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL													
Ref. 019650 0105 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	3.730.000	3.730.000							
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA													
Ref. 019662 0024 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .	99	31.90.94	0	100	70.000	70.000							
640101/00001 64101 SECRETARIA DE ESTADO DE						4.600.000							

Ref. 019389 0071		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO	5	31.91.13	0	100	100.000	100.000	560.000
240204/24204 20204		JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL							
04.122.8207.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 020409 0102		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- JUCIS- DISTRITO FEDERAL							
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	4	220	560.000	560.000	1.082.790
280208/28208 21208		INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL							
18.122.8210.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 018229 8744		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS- DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	1.082.790	1.082.790	4.877
190101/00001 22101		SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL							
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 018803 0147		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	131	4.877	4.877	
2020AC00590							TOTAL	1.747.667	

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00				
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						
		REDUÇÃO						
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101		SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						9.000.000
08.126.8228.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 019518 0076		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEDES-DISTRITO FEDERAL						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) I	99	44.90.52	0	189	4.500.000	4.500.000
08.244.6228.4232		AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA						
Ref. 019563 0002		AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	4.500.000	4.500.000
2020AC00590							TOTAL	9.000.000

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00				
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL						
		ACRÉSCIMO						
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 09107		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V						100.000
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019389 0071		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO	5	31.90.13	0	100	100.000	100.000
240204/24204 20204		JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL						560.000
04.122.8207.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 020409 0102		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- JUCIS- DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.37	0	220	560.000	560.000
280208/28208 21208		INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						1.082.790
18.122.8210.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018229 8744		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	1.082.790	1.082.790
190101/00001 22101		SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						4.877
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 018803 0147		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	131	4.877	4.877
2020AC00590							TOTAL	1.747.667

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00				
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						
		ACRÉSCIMO						
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101		SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						9.000.000
08.126.8228.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 019518 0076		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEDES-DISTRITO FEDERAL						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) I	99	44.90.52	0	100	4.500.000	4.500.000
08.244.6228.4232		AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA						
Ref. 019563 0002		AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	189	4.500.000	4.500.000
2020AC00590							TOTAL	9.000.000

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 61 e 62 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; artigos 89 e 95, inciso I, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e ainda, considerando o que consta do Processo nº. 00053-00089730/2020-32, RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Intendentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, II, 6º, 10, § 1º, 13, 19, 20 e 22 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e com os artigos 48 e 50, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 2020:

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Intd.

POR MERECIMENTO

O CAPITÃO QOBM/Intd.:

SÍLVIO PEREIRA DE PAULA FILHO, matr. 1402791

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Intendentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 2020:

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM/Intd.

POR ANTIGUIDADE

OS PRIMEIROS - TENENTES QOBM/Intd.:

JORGE PEREIRA DE ALMEIDA, matr. 1403358

ALBÉRICO SÁVIO PEIXOTO DE QUEIROZ, matr. 1403470

FLÁVIO PEREIRA GONTIJO, matr. 1403562

AO POSTO DE PRIMEIRO - TENENTE QOBM/Intd.

POR ANTIGUIDADE

OS SEGUNDOS - TENENTES QOBM/Intd.:

EDUARDO NERI SILVA, matr. 1405017

JOSÉ ROGÉRIO PEREIRA FLOR, matr. 1404615

JONNY SOARES DE SOUZA, matr. 1403769

JOSÉ MILTON DE ALEXANDRIA, matr. 1403929

JOAQUIM PEREIRA LISBOA NETO, matr. 1403986

JOSIMAR PADILHA ALVES DE ARAÚJO, matr. 1404773

AO POSTO DE SEGUNDO - TENENTE QOBM/Intd.

POR ANTIGUIDADE

OS SUBTENENTES QOBM/Intd.:

JECKSON PASCOAL CARDOSO, matr. 1405035

JOSILENE DE SOUSA SANTOS, matr. 1404250

NACIPE DUARTE OTONE, matr. 1405112 (AG)

ANDRÉA ALESSANDRA LODIS CASSIMIRO, matr. 1403680 (AG)

JOÃO ROBSON GABRIEL DE SOUZA, matr. 1403988

GERALDO HÉLIO BARBOSA, matr. 1405287

ISAAC DE ALMEIDA CORRÊA, matr. 1405226; (AG)

ISMAEL PINTO DE OLIVEIRA, matr. 1404979

MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO, matr. 1405181

MILTON DE SOUSA LOPES, matr. 1405152

JONE REGIS DE OLIVEIRA, matr. 1403178

EVANDRO SUTERO DE ALMEIDA, matr. 1404351; (AG)

SÔNIA PATRÍCIA FIGUEIREDO PINHEIRO, matr. 1161634

NILTON RODRIGUES CRUZ, matr. 1403192

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Especialista/Músico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, II e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, II, 6º, 10, § 1º, 13, 19, 20 e 22 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e com os artigos 48 e 50, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 2020:

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Mús.

POR MERECIMENTO

O CAPITÃO QOBM/Mús.:

JOSÉ ALVES PEREIRA, matr. 1403094

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Especialista/Músico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 2020:

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM/Mús.

POR ANTIGUIDADE

OS PRIMEIROS - TENENTES QOBM/Mús.:

GIOVANE DE CARVALHO RUFINO, matr. 1403304

MARCELO PEREIRA DE AMORIM, matr. 1403630 (AG)

JOSÉ JOSENILDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matr. 1403629 (AG)

ELY BERNARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matr. 1403624 (AG)

AO POSTO DE PRIMEIRO - TENENTE QOBM/Mús.

POR ANTIGUIDADE

OS SEGUNDOS - TENENTES QOBM/Mús.:

DIVANILDO BATISTA DA CRUZ, matr. 1403623

ADILSON DE JESUS BARBOSA, matr. 1404206

AO POSTO DE SEGUNDO - TENENTE QOBM/Mús.

POR ANTIGUIDADE

A SUBTENENTE QOBM/Intd.:

FERNANDA DE CASTRO, matr. 1405591

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Especialista/Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, II e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, II, 6º, 10, § 1º, 13, 19, 20 e 22 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e com os artigos 48 e 50, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 2020:

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Mnt.

POR MERECIMENTO

O CAPITÃO QOBM/Mnt.:

CEZÉR MAFIOLETTI NETO, matr. 14030

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde/Médicos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 2020:

AO POSTO DE PRIMEIRO - TENENTE QOBM/Méd.

POR ANTIGUIDADE

OS SEGUNDOS - TENENTES QOBM/Méd.:

MARIANA DE OLIVEIRA AMUI SEMIONE, matr. 1686275

PIERRE DE SOUZA NOVAIS, matr. 1108843

MARINA WANDERLEY PAES BARBOSA MARTINS, matr. 3053511

CARLESSANDRO EVANGELISTA SÁ DA COSTA, matr. 3053272

LUIS FELIPE DANDA GARCIA, matr. 3053275

RICARDO CALS DE VASCONCELOS, matr. 1217045

DANIEL AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES, matr. 3063971

LUCAS MOURA VIANA, matr. 1607318

ANA PAULA CARRIJO MELO, matr. 3053269

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde/Cirurgiões Dentistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 2020:

AO POSTO DE PRIMEIRO - TENENTE QOBM/CDent.

POR ANTIGUIDADE

OS SEGUNDOS - TENENTES QOBM/CDent.:

FERNANDO ARAÚJO CARNEIRO, matr. 1745404

THIAGO ALVES CEDRO, matr. 3053514

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 2020:

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM/Compl.

POR ANTIGUIDADE

A PRIMEIRO - TENENTE QOBM/Compl.:

ALINE MELGAÇO DA SILVA GOMES, matr. 1348594.

AO POSTO DE PRIMEIRO - TENENTE QOBM/Compl.

POR ANTIGUIDADE

OS SEGUNDOS - TENENTES QOBM/Compl.:

JEFFERSON SALES ALVES, matr. 1378573

ADRIANA MENDONÇA BONADIO BARBOSA, matr. 1002773

HUGO SOARES PINHO, matr. 3053869

FELIPE JUBÉ DE OLIVEIRA, matr. 3053233

RAFAEL COSTA GUIMARÃES, matr. 1030653

PATRÍCIA GUIMARÃES FERNANDES, matr. 1009513

DÉBORA MARTINS COELHO JULIANI, matr. 3053221

ADEMÁRIO REGIS DE BRITTO NETO, matr. 3053208

JULIA FAGUNDES QUEIROZ SCHIRMER, matr. 3053258

SUELLEN CRISTINA DOS SANTOS CAMILO, matr. 3054058

NEURIVON SILVA, matr. 1203183

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE
EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 23, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Portaria Conjunta nº 02, de 22/02/2019, alterada pelas Portarias Conjuntas nº 10, de 13/11/2019, e Portaria nº 119, de 26/05/2020, que estabelece diretrizes e competências para a concessão do auxílio financeiro do Programa Cartão Material Escolar aos beneficiários do programa Bolsa Família, alcançadas pela Lei nº 6.273/2019, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/20020 - SEMP/DF, para desempenhar as seguintes atribuições:

- a) Abertura e acompanhamento do processo;
- b) Recebimento e conferência da documentação de habilitação;
- c) Recebimento de recursos e emissão de parecer dos recursos interpostos;
- d) Credenciamento das empresas habilitadas;
- e) Encaminhamento para publicação no DODF da lista final de empresas habilitadas, após encerramento do prazo recursal;
- f) Coordenação dos procedimentos de prestação de contas;
- g) Elaboração do Relatório Anual do Programa Cartão Material Escolar;
- h) Compor equipe de apoio que ficará responsável pelo recebimento da documentação;
- h) Demais atividades inerentes ao bom andamento do Chamamento Público;

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos servidores:

- AURILENE DE SOUSA, matrícula.: 30.732-7, que presidirá;
ALEX DE MELO MORAES, matrícula.: 278.594-3, membro;
EDUARDO MARTINS BORGES, matrícula.: 278.325-8, membro;
BRUNNO DA CRUZ MARANHÃO, matrícula nº 277.995-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO DA MATA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 072/2020 Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 20/01/2021, às 13h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de servidores de rack de 4 processadores para o ambiente de virtualização do BRB, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 553/2020. Denise Rodrigues dos Santos Correa - Pregoeira.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMUNICADO RELEVANTE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e nos termos do §3º da art. 14 e do art. 15 do AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS, referente à concessão da gestão do Complexo da Rodoviária do Plano Piloto do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 23 de outubro de 2020, comunica a todos os interessados que:

1. Fica aprovado o Relatório de Consulta e Audiência Públicas elaborado pela Subsecretaria de Parcerias e Concessões - SUPAR, correspondente ao documento SEI-GDF 53117669 constante do processo nº 00090.00031421/2020-17.
2. A versão em pdf do referido Relatório será disponibilizada no endereço eletrônico <http://semob.df.gov.br/audiencias-publicas> para consulta por qualquer interessado.
3. O conjunto de documentos que foram objeto da Consulta e Audiência Públicas (estudos de viabilidade, minutas de edital, contrato e anexos e planilha do modelo econômico-financeiro) será revisado e as novas versões, com a incorporação das contribuições acatadas, serão disponibilizadas no mesmo endereço eletrônico citado no item 2.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 23/2020

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 19/2020 – ALDIR BLANC
 GRAN CIRCULAR – EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS
 COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a instrução constante no Processo nº 00150-00006239/2020-12, CONSIDERANDO o Artigo 23 da Portaria nº 183, de 21 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICA a retificação do Resultado final do Edital nº 19/2020 – Aldir Blanc Gran Circular, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra nº 149-A, de 23 de dezembro de 2020, páginas 1 a 25, conforme disposto a seguir:

1. ALTERAR a redação do item 1 – Linha de Apoio 1 - Pessoa Física - Agentes Culturais, referente aos seguintes proponentes, que passa a ser a seguinte:

PROponente	RESULTADO
MARQUES CÉLIO RODRIGUES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES	CLASSIFICADO

2. ALTERAR a redação do item 3 – Linha de Apoio 3 - Coletivos, referente aos seguintes proponentes, em função de classificação na linha 6, que passa a ser a seguinte:

PROponente	INICIATIVA	RESULTADO
Krishna Figueiredo Passos	EIXO DE FORA	DESCCLASSIFICADO
Haristério Sérgio de Almeida	Lente Cultural Coletivo Fotográfico	DESCCLASSIFICADO
Ricardo Caldeira de Souza	Movimento Supernova	DESCCLASSIFICADO
Sherwin Conrad Morris	Instituto Cultural Congo Nya	DESCCLASSIFICADO
TAWANA BONFIM YUNG	Coletivo Afete-se	DESCCLASSIFICADO

3. ALTERAR a redação do item 4 – Linha de Apoio 4 - Cultura nas Cidades, referente ao seguinte proponente, em função de classificação na linha 6, que passa a ser a seguinte:

PROponente	INICIATIVA	RESULTADO
Haynna Jacyara Mendes e Silva	Festival Haynna e Os Verdes	DESCCLASSIFICADO

4. ALTERAR a redação do item 5 – Linha de Apoio 5 - Iniciativas, Festas e Culturas Populares, referente aos seguintes proponentes, em função de classificação na linha 6, que

passa a ser a seguinte:

PROponente	INICIATIVA	RESULTADO
Donzílio Luiz de Oliveira	Associação dos Cantadores Repentistas do DF e Entorno – Acrepo	DESCCLASSIFICADO
Hyago Brayhan Pires Batista	PRAÇA DOS PRAZERES	DESCCLASSIFICADO
Lorena de Oliveira Mendes Costa	Bloco Sereias Tropicanas	DESCCLASSIFICADO

5. ALTERAR a redação do item 6 – Linha de Apoio 6 - Festivais, em função de suplementação orçamentária, e consequente ampliação do número de contemplados no Edital nº 19/2020, que passa a ser a seguinte:

PROponente	INICIATIVA	RESULTADO
Adla Marques de Almeida Lacerda	Jogo de Cena	CLASSIFICADO
Adriana Bertolucci Reis de Souza	Festival Marandubinha em Casa	CLASSIFICADO
Adriana Gomes Silva	Motriz Festival de Cinema de Planaltina	CLASSIFICADO
Alissom Billy Vieira da Silva	Grito Rock Planaltina-DF	CLASSIFICADO
ALUISIO JANUARIO DA SILVA (JANUÁRIO JR) - OITAVA ARTE PRODUÇÕES	Festival de Cinema do Paranoá - FestCineParanoá	CLASSIFICADO
Ana Carolina dos Santos Sales	Festival Rebelião Cultural Transformação	CLASSIFICADO
Ana Celina de Sousa e Ferreira Lisboa Santos	FESTIVAL TERCIDADE	CLASSIFICADO
Ana Julia Gonçalves de Melo	Ocupa! Festival de Artes Contemporâneas	CLASSIFICADO
Anderson Alves de oliveira	EXPOMINAS	CLASSIFICADO
Andrey Santos	Mostra de Literatura	CLASSIFICADO
Angelica Rodrigues Moreira	Festival Musica Solidária BSB	CLASSIFICADO
ANNA KARINA PEREIRA DE CARVALHO	BIFF – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRASÍLIA	CLASSIFICADO
Antônio de Pádua Oliveira Sá	Festival Elemento em Movimento	CLASSIFICADO
Ari Rodrigues de Barros	FERROCK FESTIVAL	CLASSIFICADO
ARTHUR FERNANDES BERNARDO NOBRE	Samba Urgente (SU)	CLASSIFICADO
ASSOCIACAO AMIGOS DO CINEMA E DA CULTURA	A ESCOLA NO CINEMA	CLASSIFICADO
ASSOCIACAO ARTISTICA MAPATI	FESTIVAL LUDICIDADE	CLASSIFICADO
Aurea Lis Barbosa Marinho de Carvalho	PALCO BsB	CLASSIFICADO
Bethania Maia Gomes de Almeida Ramos	rastro - festival de cinema documentário	CLASSIFICADO
Carina Bini Fernandes	Festival Internacional Cinema & Transcendência	CLASSIFICADO
CARLOS ALBERTO COELHO JUNIOR	TAGUATINGA DANÇA	CLASSIFICADO
Carlos Atawalpa Coello Chavez	FESTIRUA - Festival Internacional de Artistas de Rua de Brasília	CLASSIFICADO
Clarice Martins Cardell	Festival Primeiro Olhar	CLASSIFICADO
CLAUDINEI PIMENTEL MOTA	LÓTUS FESTIVAL	CLASSIFICADO
Claudio Raffaello Serzedello Corrêa Santoro	Festival de Hip Hop do Cerrado	CLASSIFICADO
Cleber Lopes Pereira	FESTIVAL DULCINA	CLASSIFICADO
CultBsb Centro de Arte e Entretenimento Eirele-ME	Encontro de Criadores e Coreógrafos	CLASSIFICADO
DAYSE DE HANSA NOGUEIRA LIMA	BOCADIM - Festivalzím LGBTQ+ - Desde 2014	CLASSIFICADO
Débora Rejane Silva de Carvalho	Conexões Urbanas Impressões Femininas na Cultura de Rua	CLASSIFICADO
Donzílio Luiz de Oliveira	Encontro Nordestino de Cordel em Brasília	CLASSIFICADO
Edna Ellen Oliveira Pereira	FESTIVAL DIVAS DO SAMBA II EDIÇÃO	CLASSIFICADO
Eliane do Carmo Moura Sobrinho	CONGRESSO RESGATARTE TENDO MUDADO O NOME PARA CONFERENCIA JOSAC	CLASSIFICADO
Fabiano Medeiros da Costa	Noites Pernambucanas	CLASSIFICADO
Fabio Supucipa Pedroza	Festival Móveis Convida	CLASSIFICADO
Federação dos Estudantes Universitários de Brasília e Entorno - FEUBE	Show Pela Paz - Dia do Estudante	CLASSIFICADO

Fernanda Carvalho da Silva	Transversalidades	CLASSIFICADO
Fernanda Maria de Oliveira	Hilaridade Fatal - Festival de Brasília do Bom Humor Brasileiro	CLASSIFICADO
FILIPE DE SOUZA LIMA	SARAU DA TAO	CLASSIFICADO
Francisco Simões de Oliveira Neto	Bonecos de Todo Mundo - Festival Internacional de Teatro Popular de Bonecos	CLASSIFICADO
GABRIEL PAULIN AMARAL	ENCONTRO DE ARTE DRAG - HOLLYWOOD DRAG SHOW	CLASSIFICADO
Geralda Luzia Rodrigues	ENCONTRO DE VIOLEIROS E VIOLEIRAS DO DF	CLASSIFICADO
GILDO DA SILVA BRITO	DANÇA CHARME É BOM D+	CLASSIFICADO
Gioconda Caputo Guedes	Slow Filme - Festival Internacional de Cinema e Alimentação	CLASSIFICADO
Gisèle Loise Serzedello Corrêa Santoro	Dance Brasil/XXX Seminário Internacional de Dança de Brasília	CLASSIFICADO
GISELY NERES DE OLIVEIRA	Cultura Solidária	CLASSIFICADO
Gledson de Carvalho Silva	Crowdfunding Festival - FENAPRAFC	CLASSIFICADO
Guilherme Tavares da Costa	Favela Sounds - Festival Internacional de Cultura de Periferia	CLASSIFICADO
Gustavo Ribeiro de Vasconcelos	Prêmio Profissionais da Música	CLASSIFICADO
Guyllherme de Almeida Fernandes	Festival Sereias Tropicanas Convida	CLASSIFICADO
Haristêlio Sérgio de Almeida	Festival Mês da Fotografia	CLASSIFICADO
Haynna Jacyara Mendes e Silva	Festival Haynna e Os Verdes	CLASSIFICADO
Isabela Levi Paranhos	Arranha-Céu - Festival de Circo Atual	CLASSIFICADO
Ivan Valério da Silva	FeLiB - Feira do Livro de Brasília	CLASSIFICADO
Janaina Melo de Lima	1/4 de Cena Festival de Cena curta do DF	CLASSIFICADO
Janaina Silva André	Festival Taguatinga de Cinema	CLASSIFICADO
JANÍRES PIRES LIMA MENDES	FESTIVAL AVIVARTE	CLASSIFICADO
Jaqueline Fernandes de Souza Silva	Festival Latinidades	CLASSIFICADO
Jeferson Dimas Rocha	Festival BsBDança	CLASSIFICADO
Jorcel de Almeida Silva	AVIVA HIP HOP	CLASSIFICADO
JOSÉ FRANCISCO NUNES NETO	Mostra o Clown	CLASSIFICADO
Juliana Andrade Lima	PRAÇA DOS PRAZERES	CLASSIFICADO
Juliana Zancanaro	SOLOS FÉRTEIS - FESTIVAL INTERNACIONAL DE MULHERES NO TEATRO	CLASSIFICADO
Jussara de Almeida Menezes	República Blues	CLASSIFICADO
Katia Coelho Lima Dias	Circuito Cerrado de Rodeio	CLASSIFICADO
Krishna Figueiredo Passos	Eixo do Fora	CLASSIFICADO
Larissa Gomes da Silva Mauro	2º Festival Frente Feminina	CLASSIFICADO
Laura Virgínia Moraes de Oliveira Neta	Mostra Cult Dance	CLASSIFICADO
Leandro Rodrigues de Lima Lago	Festival MigrArte, A Celebração dos Povos	CLASSIFICADO
LEDA SIMONE DA COSTA ALVES	SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS	CLASSIFICADO
Leonardo Cequeira Góis	Prêmio Vera Brant	CLASSIFICADO
Leticia Marins Villela de Andrade Mendes	Laboratório de Palhaças e Palhaços	CLASSIFICADO
LIDIA DE SOUZA MOREIRA	SLAM DAS 6	CLASSIFICADO
Liz da Costa Sandoval	CINEMA URBANA - Mostra Internacional de Cinema de Arquitetura	CLASSIFICADO
Lorena Ferreira Oliveira	Cerrado Jazz Festival	CLASSIFICADO
Lucas Tobias da Fonseca	No Seu Quadrado	CLASSIFICADO

LUCÉLIA FREIRE DOS REIS	NO ATO EM CENA - FESTIVAL DE TEATRO AMADOR	CLASSIFICADO
LUCIANA VIEIRA RODRIGUES	Transepoéticas - Festival de Brasília da Poesia Brasileira	CLASSIFICADO
Luis Guilherme Almeida Reis	Cena Contemporânea - Festival Internacional de Teatro de Brasília	CLASSIFICADO
Luiz Amorim dos Santos	Noite Cultural T-Bone	CLASSIFICADO
Luiz Felipe Araújo Leal	Mostra Internacional de Teatro do Fundão	CLASSIFICADO
Maiene Marques Horbylon	PicniK Festival	CLASSIFICADO
Manuela Castelo Branco de Oliveira Cardoso	Festival Palhaças do Mundo	CLASSIFICADO
Marcelo Fernandes Rocha.	Festival Tardezinha do Samba	CLASSIFICADO
MARCELO GOME E SILVA	CINE CIRCULAR	CLASSIFICADO
Márcio Nunes Pinto	Circuito de Quadrilhas Juninas do Distrito Federal e Entorno	CLASSIFICADO
Márcio Soares Fonseca	Festival Poirão do Rock	CLASSIFICADO
Marco Augusto de Rezende EIRELI ME	FESTIBRA – Festival de Teatro para Infância de Brasília	CLASSIFICADO
MARCONI CORDEIRO VALADARES	MOSTRA DE DANÇA XYZ	CLASSIFICADO
Maria do Socorro Fernandes	Festival dos sonhos	CLASSIFICADO
Mariana Escosteguy Cardoso	Festival Música não é Barulho, Música Transforma	CLASSIFICADO
Mariana Fernandes	FESTINECO FESTIVAL DE TEATRO DE BONECOS DO GAMA	CLASSIFICADO
Marília Nóbrega de Araújo	Festival Lua Azul	CLASSIFICADO
MÁXIMO BATISTA DE JESUS	FEST NEGRA FESTIVAL DE CULTURAL PERIFERICA	CLASSIFICADO
Michelle Martins Cano	Festival CoMA - Consciência, Música e Arte	CLASSIFICADO
MIGUEL BATISTA RIBEIRO NETO	PLURAL - MÚSICA E DIVERSIDADE	CLASSIFICADO
Moara Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	Reverbera	CLASSIFICADO
Monica da Silva Nassar Palmeira	508 horas	CLASSIFICADO
NOARA BELTRAMI BRINCK	ROTA B. CONVIDA	CLASSIFICADO
Pedro Affonso Andrade Franco	Capital Moto Week	CLASSIFICADO
PEDRO LUIZ SANTOS MARTINS	ENCONTRO DE TEATRO LAMBE LAMBE	CLASSIFICADO
Péterson Gustavo Paim	FESTQUIN	CLASSIFICADO
Renata Cristina Fonseca Rezende	FESTIVAL EM LIBRAS DESPERTACULAR	CLASSIFICADO
Renata Schelb Laudeauser Torres	Immersphere - Festival Internacional de Full dome de Brasília	CLASSIFICADO
Rênio Studart Quintas	Festival de Música Instrumental e Arte Popular	CLASSIFICADO
Ricardo Caldeira de Souza	Domingo no Parque	CLASSIFICADO
RIVANILSON DA SILVA ALVES	Encontro Nacional de B.Boys e B.Girls - Brasil Super Battle	CLASSIFICADO
Rosângela Dantas de Almeida	Feira Cultural de Ceilândia	CLASSIFICADO
Roseane Coelho Braga	Movimento Internacional de Dança - MID	CLASSIFICADO
Ruiberdan Saúde Caetano	Festival Mestres e Mestras de Circo	CLASSIFICADO
Sara Lóiola Viana	Yalodê - Festival Internacional de Cantoras Negras	CLASSIFICADO
Scarlett Sophia Ramos Rocha	Festival Flutua	CLASSIFICADO
Sebastiana Mídia e Produções	Mostra Competitiva de Cinema Negro Adélia Sampaio	CLASSIFICADO
Sergio Mattos Bacelar	Festival do Teatro Brasileiro	CLASSIFICADO
Sherwin Conrad Morris	AfroExplo Desfile de Moda Afro	CLASSIFICADO
Stéffanie Elisa Silva de Oliveira	Festival São Batuque	CLASSIFICADO
Stenio Alves Freitas de Oliveira	Beco Elétrico	CLASSIFICADO
Sueli Francisca Neves Gama	Festival Olubaje-O Banquete do Rei	CLASSIFICADO
Suzziane Santos Souza	Bienal Brasil do Livro e da Leitura	CLASSIFICADO
Tâmara Jacinto Elias	Agô - Música e Ancestralidade	CLASSIFICADO
TATIANA ELIZABETH MAXIMINIANO DA SILVA	Surdo Cinema	CLASSIFICADO
TAWANA BONFIM YUNG	Afete-se Festival da Diversidade	CLASSIFICADO

Tiago Moisés Batista de Oliveira	DO QUADRADO/RODA DE AURORAS	CLASSIFICADO
ULISSES DE FREITAS XAVIER	O Anjo Exterminador – Festival Internacional de Cinema Fantástico de Brasília	CLASSIFICADO
Valternei Serafim de Souza	TalkShow #UmPinGodeTUDO	CLASSIFICADO
Antonio Marcos de Assis	FESTIVAL SOU DAS ANTIGAS ONLINE	DECLASSIFICADO
Cássia Chaves Lemes	Festival de Orquestras Populares	DECLASSIFICADO
Cássio Correia Ferreira dos Santos	Samba na Guariba Convida	DECLASSIFICADO
Cleuberth Santana Bandeira	Cine Mulheres	DECLASSIFICADO
Denis Bigeli Torre	VITRINE MPB	DECLASSIFICADO
Diego Pereira Borges	CEU - CENA UNIVERSITÁRIA NCAIONAL DE BRASÍLIA	DECLASSIFICADO
Edilson Alves Araújo	Festival Cerrado Reggae	DECLASSIFICADO
Fernando Cardoso de Oliveira	FESTIVAL SARAU VIRTUAL	DECLASSIFICADO
Gustavo Dreher	Festival Mezona	DECLASSIFICADO
Gustavo Gonçalves dos Reis	Festival Buraco do Jazz	DECLASSIFICADO
Hugo Figueiredo Lemos Oliveira	Temporada de Ópera Independente de Brasília	DECLASSIFICADO
Joanna Lorrane Alves de Souza	Esù Comunica - Festival de Comunicadores Pretos	DECLASSIFICADO
Joicimeiri Christine dos S Carvalho Portugal	1º Festival Feminino	DECLASSIFICADO
Jordana Naves Ripoll Craveiro	Festival Cobogó	DECLASSIFICADO
Josiane Osório de Carvalho	Josiane Osório de Carvalho	DECLASSIFICADO
Júlio Márcio Barreto Freire	Orquestra Filarmônica de Brasília Convida Compositores Candangos (2a edição)	DECLASSIFICADO
Marcelo Gomes e Silva	BIER JAZZ FESTIVAL	DECLASSIFICADO
Maurício Rodrigues de Andrade	Festivais Invento produções	DECLASSIFICADO
Natasha de Albuquerque Corrêa	Performance Corpo Política (PCP)	DECLASSIFICADO
Pablo Viejo Fagundes	Som lá em Casa	DECLASSIFICADO
Paulo César Cavalcante dos Santos	Cancioneiros do Brasil	DECLASSIFICADO
Pedro Lacerda Neto	II SEMINÁRIO DA DFCINE E BRASÍLIAFILMES	DECLASSIFICADO
Rafael Augusto Tursi Matsutacke	CéU - Cena Universitária Nacional de Brasília	DECLASSIFICADO
Randal Pereira de Andrade	FESTIVAL SAMBA DO COCO E MARACATU	DECLASSIFICADO
SIBELE GUIMARÃES SALGADO	FESTIVAL LIVE GEEK BRASILIA	DECLASSIFICADO
Victor Gustavo de Santana Miranda	Festival LUMIART de Diversidade Cultural	DECLASSIFICADO

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os/As agentes culturais proponentes de projetos que tiveram nesta publicação o resultado "CLASSIFICADO" devem apresentar recibo para pagamento até às 23h59 do dia 25 de dezembro de 2020, conforme modelo disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br).

6.2 O recibo para pagamento deve ser enviado para o email premiosaldirblanc@gmail.com com o assunto "RECIBO PARA PAGAMENTO".

6.3 O/A agente cultural beneficiário/a que não cumprir com os prazos previstos nesta publicação terá seu processo arquivado.

6.4 Permanecem inalterados os demais itens e subitens.

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2020

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Empreendedorismo (SEMP/DF), nos termos da Lei nº 6.273, de 2019, e da Portaria Conjunta nº 02/2019, de 22 de fevereiro de 2019, tornam público, para ciência dos interessados, o Chamamento Público nº 02/2020, destinado à atualização e prorrogação do prazo de validade do Edital de Chamamento Público nº 03/2019, voltado ao credenciamento de papelerias sediadas no Distrito Federal, para fornecimento de material didático escolar aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal, beneficiários do Programa Bolsa Família, por meio do Cartão Material Escolar (CME), bem como à reabertura de prazo para credenciamento de novos estabelecimentos.

CAPÍTULO I – DO PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 - SEMP/DF

1. O Edital de Chamamento Público nº 02/2020 – SEMP/DF atualiza e prorroga a validade do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 - SDE/DF (Anexo VII), que visa operacionalizar o credenciamento de estabelecimentos interessados em participar do Programa Material Escolar, instituído pela Lei Distrital nº 6.273/2019, para o exercício de 2020, nos termos e limites da Portaria Conjunta nº 10/2019 SEE/SDE, conforme permissão contida em sua cláusula 13.9.

1.1 Permanecem válidas e inalteradas todos os demais itens não citados neste Edital.

2. Todas as menções feitas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2019 - SDE/DF à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SDE/DF passam a ser feitas à Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal – SEMP/DF, nos termos do disposto no Decreto nº 40.767, de 13 maio de 2020.

2.1 O endereço eletrônico para envio de documentação e para comunicações passa a ser credenciamento.papelarias@semp.df.gov.br.

2.2 Informações poderão ser obtidas na página oficial da Secretaria de Estado de Empreendedorismo (<http://www.empreender.df.gov.br>), ou mediante solicitação no endereço eletrônico credenciamento.papelarias@semp.df.gov.br.

2.3 O atendimento presencial, se necessário, será realizado mediante agendamento prévio por telefone, nos números (61) 2141-5519 ou 2141-5419, ou por e-mail, no endereço eletrônico indicado no item acima.

2.3.1 O atendimento presencial poderá ocorrer na sede do Simplifica-PJ, localizada na QI 19, lotes 28, 30 e 32, do Setor Industrial de Taguatinga/DF, CEP 72135-190, ou na sede da SEMP/DF, localizada no Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 2, bloco "C", número 900, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.712-030.

2.4 Todas as menções feitas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2019 - SDE/DF ao Subsecretário de Relação com o Setor Produtivo – SURESP/SDE passam a ser feitas ao Subsecretário de Fomento ao Empreendedorismo SUFEM/SEMP.

3. O Capítulo V do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2019 - SDE/DF fica acrescido do item 5.3, como segue:

"5.3 Para o ano letivo de 2021, fica definido o seguinte cronograma:

MARCO REFERENCIAL	CRONOGRAMA DE ETAPAS E PRAZOS
Publicação do Edital (24/12/2020)	Publicação do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Distrito Federal
Fase de impugnação do Edital (28 a 30/12/2020)	Início da contagem do prazo de 3 (três) dias: Primeiro dia útil subsequente à publicação no DODF (28/12/2020). Prazo para impugnação do Edital junto à SEMP/DF: 3 dias corridos, contados do primeiro dia útil após a publicação no DODF, inclusive (28 a 30/12/2020), das 8h30 às 17h30.
Interstício legal mínimo de 30 dias entre a publicação e o recebimento da documentação (28/12/2020 a 26/1/2021)	Não havendo pedido de impugnação, é garantida a contagem do intervalo mínimo de 30 dias entre a publicação do Edital e a apresentação da documentação pelas empresas interessadas (28/12/2020 a 26/1/2021)
Credenciamento de estabelecimentos habilitados a participar do Programa Material Escolar (27/1/2021 a 12/2/2021)	Início do Credenciamento de estabelecimentos: 27/1/2021 O Credenciamento ocorrerá no período de 27/1/2021 a 12/2/2021, possibilitando a utilização do Cartão Material Escolar antes do início das aulas públicas; O período aquisitivo com o Cartão Material Escolar perdura durante o primeiro trimestre letivo de 2021, definido pela Secretaria de Estado de Educação; Somente serão credenciados os estabelecimentos que atenderem integralmente os requisitos e condicionantes deste Edital de Chamamento Público, sendo facultada a apresentação de recurso aos que tiverem sua solicitação negada; Diariamente a SEE/DF e a SEMP/DF atualizam em suas páginas oficiais, a relação de estabelecimentos credenciados: www.educacao.df.gov.br e www.empreender.df.gov.br
Recurso	Quando for negada a solicitação de credenciamento, é facultado ao requerente apresentar recurso direcionado ao Subsecretário de Fomento ao Empreendedorismo – SUFEM/SEMP, anexando a peça recursal à documentação obrigatória.
Entrega do cartão	O Cartão Material Escolar é confeccionado pelo BRB S/A e entregue às famílias beneficiárias com mediação das regionais de ensino, nos termos do convênio firmado com a SEE/DF, não havendo participação da SEMP/DF nessa fase.
Período de compras	O Cartão Material Escolar é confeccionado pelo BRB S/A e entregue às famílias beneficiárias com mediação das regionais de ensino, nos termos do convênio firmado com a SEE/DF, não havendo participação da SEMP/DF nessa fase.
Prestação de contas	A prestação de contas pelos estabelecimentos credenciados ocorrerá no período de 02 a 31/8/2021"

4. O "CAPÍTULO VI – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO", fica acrescido do item 6.4, como segue:

"6.4 A solicitação de esclarecimentos, providências ou a impugnação deste Edital de Chamamento Público, será feita mediante petição endereçada à Secretaria de Estado de Empreendedorismo (SEMP/DF), protocolada na unidade SEMP Simplifica PJ, localizada na QI 19, Lotes 28, 30 e 32, Setor Industrial de Taguatinga, ou no email: credenciamento.papelarias@semp.df.gov.br, nos prazos indicados no novo cronograma."

5. O item 7.2 do CAPÍTULO VII – DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, passa a ter a seguinte redação:

"7.2 São documentos de apresentação obrigatória:

- a) Formulário de Inscrição, conforme modelo constante ANEXO I;
- b) Espelho do CNPJ (autenticação eletrônica);
- c) Espelho do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF (autenticação eletrônica);
- d) Original e cópia do Contrato Social ou última alteração contratual consolidada, quando houver, para Sociedades; ou Certificado de Microempreendedor Individual, para MEI (autenticação eletrônica); ou Ato Constitutivo de EIRELI; ou o Requerimento de Empresário, no caso de Empresário Individual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (autenticação eletrônica) atualizada;
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União atualizada;
- g) Certidão de Regularidade da Empresa junto ao FGTS atualizada;
- h) Certidão Negativa de Débitos junto ao GDF atualizada;
- i) b) Declaração de Idoneidade para licitar com a Administração pública - ANEXO II
- j) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos - Anexo III
- k) Declaração que não emprega menor de idade, em cumprimento do Disposto no Artigo 7º, Inciso XXXIII, da CF/1988 - ANEXO IV
- l) Declaração de Cumprimento dos Representantes legais ao Decreto nº 39.860/2019 - ANEXO V
- m) Comprovante de conta corrente de pessoa jurídica em nome da empresa no Banco de Brasília - BRB;
- n) Comprovante de acesso à maquina BRB;
- o) Original e cópia de Procuração assinada por quem de direito, quando houver, outorgando ao seu representante poderes para tomar as decisões que julgar necessárias, durante o Chamamento Público, acompanhada de documento de identidade e CPF do concedente e do procurador (original e cópia);"

6. O item 8.1 do CAPÍTULO VIII – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS passa a ter a seguinte redação:

"8.1 A empresa deverá enviar por meio digital a documentação exigida no item 7.2, observado o prazo do item 5.3, para o email: credenciamento.papelarias@semp.df.gov.br, ou agendar atendimento presencial na SEMP-UNIDADE Simplifica PJ, localizada na QI 19, Lotes 28, 30 e 32, Setor Industrial de Taguatinga/DF, CEP: 72135-190, das 8h30min às 17h30min pelos telefones 2141-5519 ou 2141-5419."

7. O Capítulo IX - DA SELEÇÃO, JULGAMENTO DE RECURSOS E CREDENCIAMENTO será alterado da seguinte forma:

7.1 O item 9.1 passa a ter a seguinte redação:

"9.2 A Comissão de Seleção elaborará listas prévias de empresas aptas ao credenciamento no Programa Material Escolar, a ser divulgada nos sites da SEE/DF e SEMP/DF, durante o processo de credenciamento."

7.2 Fica acrescido o item 9.4.2, passando os itens 9.4.1 e 9.4.2 a ter a seguinte redação:

"9.4.1 Para a Edição 2021, os prazos definidos no item 9.4 passam a ser das 8h30 do dia 27/01/2021 às 17h30 dia 12/02/2021.

9.4.2 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos."

7.3 O item 9.5 passa a ter a seguinte redação:

"9.5 O recurso deverá ser apresentado, preferencialmente, por meio eletrônico, no e-mail credenciamento.papelarias@semp.df.gov.br. Caso seja necessário o atendimento presencial, agendar pelos telefones 2141-5519/2141-5419, ou pelo email: credenciamento.papelarias@semp.df.gov.br. O atendimento presencial poderá ser realizado na SEMP-UNIDADE Simplifica PJ, localizada na QI 19, Lotes 28, 30 e 32, Setor Industrial de Taguatinga/DF, CEP: 72135-190 ou na sede da SEMP/DF, situada no Setor Comercial Norte - SCN Quadra 2 Bloco "C", Número 900 - Asa Norte/DF - CEP 70712-030."

8. A listagem indicada no item 10.1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2019 - SDE/DF passa a ser a constante ANEXO VI do presente edital, sendo vedada a venda de outros produtos que não se enquadrem nessa categoria.

9. O item 11.1.3 passa a ter a seguinte redação:

"11.1.3 A venda de produtos não incluídos na lista constante do ANEXO VI do presente edital;"

10. O item 12.3. passa a ter a seguinte redação:

"12.3 O prazo para entrega do Relatório de Prestação de Contas é de 02 a 31/08/2021."

11. O item 13.2 passa a ter a seguinte redação:

"13.2 A Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal (SEMP/DF) executa o Chamamento Público do Programa Cartão Material Escolar de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação, não havendo repasse de recursos financeiros entre esses participantes no escopo desse Programa, cuja operacionalização é feita pelo BRB, mediante contratação específica com a Secretaria de Estado de Educação, conforme detalhado no Processo SEI 00370-00003107/2019-38."

12. O item 13.13 passa a ter a seguinte redação:

"13.13 O credenciado poderá solicitar, a qualquer tempo, o descredenciamento do Edital de Chamamento Público 002/2020, mediante notificação à Administração Pública, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitados os contratos firmados."

MAURO ROBERTO DA MATA

Secretário de Estado

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO SEMP/SUFEM Nº 002 /2020		Inscrição nº:
Nome Empresarial:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	
CNPJ:		
CF/DF:		
Início das atividades:	Classificação da Empresa: [] MEI [] ME [] EPP [] Demais	
Nome do Responsável:		
Telefones:		
E-mail:		
OBS.: TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO		

Eu, _____, pelo presente, certifico que as informações e documentação por mim apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implicará na eliminação da empresa que represento no processo de credenciamento do Edital de Chamada Pública nº 002/2020.

Declaro que li o Edital e estou ciente e concordo com as condições e obrigações estabelecidas na Chamada Pública, especialmente quanto a:

1. Obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal discriminada para cada venda realizada; e
2. Autorização para que a SEMP/DF possa acessar as Notas Fiscais emitidas no período junto à SEEC/DF, para fins de monitoramento e auditoria.

Brasília, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Estabelecimento Comercial

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

_____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, DECLARA, para fins deste Chamamento Público, que é idônea para licitar ou contratar com a administração pública.
Brasília - DF, _____ de _____ de 2021.
Assinatura do Estabelecimento Comercial

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

_____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, DECLARA, para fins deste Chamamento Público a Inexistência de Fatos Impeditivos.
Brasília - DF, _____ de _____ de 2021.
Assinatura do Estabelecimento comercial

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CF/1988

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

_____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no artigo 27, inciso V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
Brasília - DF, _____ de _____ de 2021.
Assinatura do Estabelecimento Comercial

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REPRESENTANTES LEGAIS AO
DECRETO Nº 39.860/2019

_____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, DECLARA, para fins deste Chamamento Público, que seus representantes legais atende ao disposto ao Decreto 39.860/2019.

Brasília - DF, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Estabelecimento Comercial

ANEXO VI
LISTA DE MATERIAL
1. EDUCAÇÃO INFANTIL

QUANTIDADE	ITENS
2	Apontador
1 kg	Argila
1	Barbante
1 pacote	Bloco criativo
2	Borrachas brancas
1	Brinquedos de encaixe
1	Brinquedos de parque/ baldinho e pá de areia
1 conjunto	Caneta hidrocor (12 cores)
1 conjunto	Caneta hidrográfica de ponta grosso
3 folhas	Cartolina comum
3 folhas	Cartolina dupla face
2	Cartolina laminada
1	Chip de telefonia móvel
2	Cola branca (250g)
1 caixa	Cola colorida (com e sem glitter)
1	Cola em bastão
2	Envelope A4
2	EVA
1	Fita adesiva crepe
1	Fita adesiva dupla face
2	Fita adesiva durex colorido
1 pacote	Folha A4 cores (100 folhas)
2 caixas	Gizão de cera (12 cores)
1 caixa	Gizão de cera (jumbo)
1	Jogos pedagógicos
1 caixa	Lápis de cor
1 caixa	Lápis de cor (jumbo)
2	Lápis preto
1	Mochila
1 pacote	Palito de picolé
1 resma	Papel A3
3 folhas	Papel camurça
2 folhas	Papel cartão
2 folhas	Papel crepom
2 folhas	Papel de seda
3 folhas	Papel kraft
3 folhas	Papel pardo
1	Pasta catálogo
1	Pasta de plástico
1 unidade	Pincel nº 10
2 potes	Pote de massa de modelar (500g)
1	Rolo de espuma (5cm)
2	Tela de pintura
1	Tesoura pequena sem ponta
1	Tinta acrílica
4	Tinta guache (250g) cores variadas
2 (metros)	TNT

2. ENSINO FUNDAMENTAL**2.1. Ensino Fundamental - Anos Iniciais**

QUANTIDADE	ITENS
1	Agenda
2	Apontador
1	Barbante
2	Borracha branca comum
1	Caderno brochura – desenho
4	Caderno brochura 96 folhas grande
1	Caderno brochura 96 folhas pequeno
1	Calculadora de bolso
1 Conjunto	Caneta hidrocor 24 cores
1 folha	Cartolina camurça
2 folhas	Cartolina comum
3 folhas	Cartolina dupla face
2 folhas	Cartolina laminada
1	Chip de telefonia móvel
1	Cola bastão
2	Cola branca (250g)
2 caixas	Cola colorida (com e sem glitter)
1	Cola para EVA
1	Cola para isopor
4	Envelope A4
1	Estojo escolar
1	Etiqueta adesiva
2	EVA
1	Fita adesiva crepe
1	Fita adesiva grossa transparente
1 caixa	Giz de cera 12 cores
1	Isopor
1 caixa	Lápis de cor 24 cores
4	Lápis preto nº 2
1 caixa	Massa de modelar
1 caixa/ pacote	Material dourado individual (mínimo de 62 peças)
1	Mochila
1 pacote	Palito de picolé colorido (com 100 palitos)
1 pacote	Papel A4 colorido
2 folhas	Papel crepom
pacotes	Papel criativo
1	Papel dobradura
3 folhas	Papel kraft
1	Pasta catálogo
1	Pasta com elástico
1	Pincel chato Nº 16
1	Régua transparente 15cm, 20cm ou 30cm
1	Tela de pintura
1	Tesoura escolar sem ponta
1	Tinta acrílica
1	Tinta guache (250g) cores variadas
1	Tinta para tecido
2 (metros)	TNT cores variadas
1	Transferidor

2.2. Ensino Fundamental - Anos Finais

QUANTIDADE	ITENS
1	Agenda
1	Apontador
2	Borracha branca comum
2	Caderno de desenho
3	Caderno espiral universitário 12 matérias
1	Calculadora de bolso
3	Caneta esferográfica azul
3	Caneta esferográfica preta
2	Caneta esferográfica vermelha

1 conjunto	Caneta hidrocor 12 cores
2	Caneta marca texto
1	Chip de telefonia móvel
2	Cola bastão
1	Cola branca (250g)
1	Compasso
1	Corretivo líquido
1	Esquadro
1	Estojo para lápis
1 caixa	Giz de cera com 12 cores
2	Grafite
1 caixa	Lápis de cor 24 cores
3	Lápis preto nº 2
1	Lapiseira
1	Pasta catálogo
2	Pasta com elástico
1	Pincel
1	Régua transparente
1	Tesoura escolar sem ponta
1	Transferidor

3. ENSINO MÉDIO

QUANTIDADE	ITENS
1	Apontador
2	Borracha
2	Caderno universitário 10 matérias
1	Caixa de lápis de cor (12 cores)
1	Calculadora
3	Caneta esferográfica
2	Caneta marca texto
1	Chip de telefonia móvel
1	Cola
1	Compasso
2	Corretivo líquido
1	Dicionário escolar de espanhol
1	Dicionário escolar de inglês
1	Dicionário escolar de português
1	Esquadro
1	Estojo escolar
4	Lápis
1	Mochila
1	Pasta com aba elástica
1	Pasta polionda
1	Pen Drive (16GB)
1	Régua transparente 30cm
1	Resma de papel A4
1	Tesoura
1	Transferidor

ANEXO VII

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 - SDE/DF

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SDE/DF), CNPJ: 03.636.479/0001-45, nos termos da Lei 6.273, de 2019, e da Portaria Conjunta nº 02/2019, de 22 de fevereiro de 2019, alterada pela Portaria Conjunta 10/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SDE/DF) e a Secretaria de Estado de Educação (SEE/DF), torna pública, para ciência dos interessados, o Chamamento Público nº 003/2019, destinado ao credenciamento de papelerias sediadas no Distrito Federal, para fornecimento de material didático escolar aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal, beneficiários do Programa Bolsa Família, por meio do Cartão Material Escolar (CME).

Os interessados deverão atender as condicionantes deste Edital e apresentar a documentação exigida no período de 30/12/2019 a 10 de janeiro de 2020, das 8h30min às 17h30min, na SDE-UNIDADE Simplifica PJ, localizada na QI 19, Lotes 28, 30 e 32, Setor Industrial de Taguatinga/DF, CEP: 72135-190.

CAPÍTULO I – DO PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019 - SDE/DF

1.1. O Edital de Chamamento Público 003/2019 – SDE/DF visa operacionalizar o credenciamento de estabelecimentos interessados em participar do Programa Material Escolar, instituído pela Lei Distrital nº 6.273/2019, para o exercício de 2020, nos termos e limites da Portaria Conjunta nº 10/2019 SEE/SDE.

1.2 Conforme definido na Lei Distrital nº 6.273/2019, a SEE/DF deve conceder material didático escolar para atender as necessidades dos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal cujas unidades familiares sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, criado pela Lei Federal nº 10.836/2004, na forma prevista no art. 4º da Lei nº 4.601/2011, que instituiu o plano DF Sem Miséria.

1.3 Para o ano letivo de 2020, a concessão do benefício previsto na Lei Distrital nº 6.273/2019 se dará por meio de auxílio financeiro destinado à aquisição dos itens pela família do beneficiário, mediante transferência dos recursos da SEE/DF por ordem bancária para o BRB, que transferirá os recursos aos beneficiários por meio de cartão de débito, com funcionalidade apenas de compra.

1.4 Cabe à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SDE/DF) a realização do credenciamento de estabelecimentos que comercializam material escolar, sediados no Distrito Federal e regulares quanto às suas obrigações fiscais, conforme Portaria Conjunta nº 02/2019, alterada pela Portaria Conjunta nº 10/2019, especificamente em seu artigo 4º, parceria firmada entre a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, nos termos previstos no artigo 4º, I.

1.5 O credenciamento seguirá as normas estabelecidas pela Lei distrital nº 6.273/2019, pelo Decreto distrital nº 36.520/2015 e no presente edital.

1.6. O credenciamento permitirá o acesso a todas as empresas aptas e interessadas a participarem do Chamamento Público, aplicando-se a inexigibilidade de licitação prevista no artigo nº 32 do Decreto nº 36.520/2015.

CAPÍTULO II – DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de empresas, com atuação na comercialização varejista de artigos de papeleria e material escolar (CNAE 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papeleria), sediadas e regularmente funcionando no Distrito Federal, para a venda de material escolar aos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal, beneficiários do Programa Bolsa Família, por meio do Cartão Material Escolar (CME), para o ano letivo de 2020, nos termos da Lei 6.273/2019.

CAPÍTULO III – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. A Comissão de Seleção será formada por 4 (quatro) membros, designados por Portaria do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico (SDE/DF), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo, pelo menos, dois servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente na Administração Pública.

3.2. O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando:

3.2.1. Tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer estabelecimento participante do chamamento público; ou

3.2.2. Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

3.3. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

3.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da Administração Pública ou do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal – SEBRAE/DF, nos limites do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a SDE/DF e aquela entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública sob forma de serviço social autônomo, integrante e vinculado ao Sistema SEBRAE.

3.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

3.6. São atribuições da Comissão de Seleção:

- I. Acompanhamento do processo de Chamamento Público;
- II. Recebimento e conferência da documentação de habilitação;
- III. Análise e julgamento sobre a documentação apresentada;
- IV. Recebimento de recursos e emissão de parecer dos recursos interpostos;
- V. Credenciamento das empresas habilitadas;
- VI. Encaminhamento para publicação no DODF da lista final de empresas habilitadas, após encerramento do prazo recursal;
- VII. Coordenação dos procedimentos de prestação de contas;
- VIII. Elaboração do Relatório Anual do Programa Material Escolar;
- IX. Demais atividades inerentes ao bom andamento deste Edital.

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar deste Edital as empresas que tenham como objeto a comercialização varejista do ramo de papelaria, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, sediadas e em funcionamento no Distrito Federal.

4.2. Para participar deste Edital, as empresas deverão cumprir as seguintes exigências:

a) Declarar que está ciente e concorda com as disposições previstas neste Edital de Chamamento Público nº 003/2019 e em seus anexos, bem como se responsabilizar, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

b) Apresentar toda a documentação prevista no item 7.2 do Capítulo VII – DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.

CAPÍTULO V – DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1. Para o ano letivo de 2020, fica definido o seguinte cronograma:

DATA	CRONOGRAMA DE ETAPAS
22/11/2019	Publicação do Edital
25/11/2019	Início do intervalo mínimo de 30 dias antes da apresentação da documentação
26/12/2019	Abertura do prazo para impugnação ao edital
27/12/2019	Término do prazo de impugnação do edital
30/12/2019 a 10/01/2020	Credenciamento de estabelecimentos no SIMPLIFICA PJ
14/01/2020	Prazo final para apresentação de recurso
15/01/2020	Data da publicação do resultado na página www.sde.df.gov.br

5.2. As empresas interessadas deverão entregar a documentação constante do item 7.2 do Capítulo VII, nos prazos estabelecidos no item anterior e no endereço especificado no preâmbulo deste Chamamento Público, qual seja, SDE – UNIDADE Simplifica PJ, localizada na QI 19, Lotes 28,30 e 32, Setor Industrial de Taguatinga.

CAPÍTULO VI – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

6.1. Das 8h30 do dia 26/12/2019 às 17h30 do dia 27/12/2019, no horário oficial de Brasília-DF, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital de Chamamento Público mediante petição a ser enviada para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SDE/DF), na unidade SDE Simplifica PJ, localizado na QI 19, Lotes 28,30 e 32, Setor Industrial de Taguatinga.

6.2. Caberá à Comissão de Seleção do Chamamento Público decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da protocolização do requerimento.

6.3. Acolhida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a retificação desse procedimento.

CAPÍTULO VII – DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

7.1. São requisitos para celebração do Credenciamento:

7.1.1. Apresentar toda a documentação definida no item 7.2;

7.1.2. Constar no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, a atividade econômica Comércio Varejista de artigos de papelaria (4761-0/03);

7.1.3. Estar adimplente com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

7.1.4. Possuir conta corrente no Banco de Brasília e aderir à maquineta vinculada a este Banco, que será entregue por este.

7.1.4.1. A maquineta BRB terá isenção de aluguel para as papelerias credenciadas durante o período de aquisição do material escolar destinado ao Programa.

7.1.4.2. A taxa de transação estabelecida pelo BRB será de 2,30% para as compras com o Cartão Material Escolar.

7.1.4.3. A transferência dos recursos previstos no Programa Material Escolar para os estabelecimentos credenciados ocorrerá no dia útil seguinte à transação.

7.1.5. Obedecer aos prazos definidos no Capítulo VI.

7.2. São documentos de apresentação obrigatória:

a) Formulário de Inscrição, conforme modelo constante ANEXO I;

b) Espelho do CNPJ (autenticação eletrônica);

c) Espelho do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF (autenticação eletrônica);

d) Original e cópia do Contrato Social ou última alteração contratual consolidada, quando houver, para Sociedades; ou Certificado de Microempreendedor Individual, para MEI (autenticação eletrônica); ou Ato Constitutivo de EIRELI; ou o Requerimento de Empresário, no caso de Empresário Individual;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (autenticação eletrônica);

f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

g) Certidão de Regularidade da Empresa junto ao FGTS;

h) Certidão Negativa de Débitos junto ao GDF;

i) Comprovante de conta corrente de pessoa jurídica em nome da empresa no Banco de Brasília – BRB;

j) Comprovante de acesso à maquineta BRB;

k) Original e cópia de Procuração assinada por quem de direito, quando houver, outorgando ao seu representante poderes para tomar as decisões que julgar necessárias, durante o Chamamento Público, acompanhada de documento de identidade e CPF do concedente e do procurador (original e cópia);

7.3. Os documentos necessários para o credenciamento serão validados pela Comissão de Seleção do Chamamento Público ou pela equipe de apoio por ela constituída;

7.4. A Licença de Funcionamento emitida pelo sistema RLE@DIGITAL, dentro de seu prazo de validade, substitui a apresentação dos itens “b”, “c” e “d” do item 7.2.

CAPÍTULO VIII – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

8.1. A empresa deverá entregar presencialmente na SDE – UNIDADE Simplifica PJ, localizado na QI 19, Lotes 28,30 e 32, Setor Industrial de Taguatinga, em envelope, toda a documentação exigida no item 7.2 do Capítulo VII, respeitados os prazos estabelecidos no item 6.1. do Capítulo VI.

8.2. O atendente emitirá recibo de entrega de documentos, com o ciente registrado pelo interessado e devidamente numerado, ficando uma via junto aos documentos e a cópia entregue ao interessado.

8.3. É dever do interessado produzir prova documental idônea de cada título, não se admitindo a concessão de dilação de prazo para esse fim.

CAPÍTULO IX – DA SELEÇÃO, JULGAMENTO DE RECURSOS E CREDENCIAMENTO

9.1. A Comissão de Seleção do Chamamento Público procederá à análise dos documentos apresentados pelas empresas, considerando-as aptas ou inaptas ao credenciamento, de acordo com as exigências da Lei nº 8.666, de 1993 em seus artigos 27 a 31;

9.2. A Comissão de Seleção elaborará listas prévias de empresas aptas ao credenciamento no Programa Material Escolar, a ser divulgada nos sites da SEE/DF e SDE/DF, durante o processo de credenciamento.

9.3 São justificativas para inabilitação de candidato:

9.3.1. Não cumprir os requisitos de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista;

9.3.2. Descumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme art. 27 da Lei nº 8.666/1993.

9.3.3. Deixar de apresentar os documentos descritos no Capítulo VII, item 7.2;

9.4. É facultado ao candidato considerado inapto apresentar recurso à Comissão de Seleção no período de 30/12/2019 às 17h30 do dia 10/01/2020.

9.4.1. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.5. O recurso deverá ser apresentado por escrito, devidamente fundamentado, com a indicação de endereço eletrônico, ser assinado pelo candidato ou seu representante legal e protocolizado no Simplifica PJ, localizado na QI 19, Lotes 28,30 e 32, Setor Industrial de Taguatinga/DF, CEP: 72135-190.

9.6. Os recursos interpostos serão julgados pelo Subsecretário de Relação com o Setor Produtivo – SURESP/SDE, após parecer da Comissão de Seleção, e terão caráter terminativo, não cabendo novo recurso dessa decisão.

9.7. A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 horas para elaboração do parecer.

9.8. O julgamento do recurso será feito em até 24 horas após o parecer da Comissão de Seleção.

9.9. A decisão sobre o recurso apresentado será encaminhada para o endereço eletrônico informado pelo interessado no requerimento.

9.9.1. O encaminhamento da comunicação eletrônica será considerado como ciência do interessado.

9.10. Findo o prazo recursal e julgados os recursos, o processo de credenciamento das empresas será de caráter homologatório para aqueles que cumprirem os requisitos e eliminatório para aqueles não habilitados.

9.10.1. O processo de credenciamento será conduzido pela Comissão de Seleção, que declarará as empresas credenciadas no programa, publicando o resultado final nas páginas eletrônicas da Secretaria de Estado de Educação (SEE/DF) e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SDE/DF).

CAPÍTULO X – DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

10.1. As papelerias credenciadas deverão obedecer aos critérios abaixo relacionados:

10.1.1. Obedecer à listagem e as quantidades por aluno dos materiais escolares constantes do ANEXO V, sendo vedada a venda de outros produtos que não se enquadrem nessa categoria;

10.1.2. Emitir nota fiscal para todas as transações comerciais com o Cartão Material Escolar, devidamente discriminada por itens, para posterior prestação de contas;

10.1.3. Apresentar Relatório de Prestação de Contas em planilha no formato .pdf, .xls, .xlsx ou similar, informando exclusivamente as chaves e valor das NFe e NFCe autorizadas pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, emitidas para o Programa Material Escolar no ano de 2020, ao fim do prazo de sua vigência.

10.1.3.1 Ao se credenciar no Programa Material Escolar, o estabelecimento credenciado autoriza expressamente a Comissão de Auditoria formada pelas Secretarias de Estado de Desenvolvimento Econômico e de Educação a acessar, junto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, os dados referentes ao lançamento de vendas no período de comercialização com o Cartão Material Escolar, para fins de validação das vendas realizadas neste Programa.

10.1.4. Prestar prontamente, a qualquer tempo, os esclarecimentos solicitados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (SDE/DF), ou pela Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEE/DF), sob pena de descredenciamento, além de outras sanções administrativas e legais aplicáveis.

10.1.5. Afixar, em local visível ao público usuário, cartaz com dimensão mínima em tamanho A4 e fonte Times New Roman tamanho 50, contendo as seguintes informações:

Estabelecimento participante do Programa Material Escolar.

Canais de acolhimento de denúncias: Telefone 162 ou pelo site <http://www.ouvidoria.df.gov.br>.

10.2. Finalizado o Programa, e se for interesse do credenciado, este deverá solicitar o encerramento da conta e/ou a devolução da maquineta ao BRB.

CAPÍTULO XI – DAS VEDAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

11.1. É vedado:

11.1.1. A prática de ato configurador de nepotismo na Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 32.751, de 2011, especialmente o disposto no artigo 2º, II c/c com o art. 8º, II, do referido diploma legal;

11.1.2. A venda de produtos não incluídos na lista constante do ANEXO V do presente edital;

11.1.3. A venda de produtos constantes da lista, mas em quantidade superior, por aluno beneficiado, aos limites nela estabelecidos conforme o ANEXO V;

11.1.4. A venda de produtos sem a emissão de nota fiscal devidamente discriminada por itens, para posterior prestação de contas;

11.1.5. A venda de produtos por estabelecimento não credenciado;

11.1.6. A venda fora do prazo definido para comercialização;

11.1.7. Repasse de dinheiro;

11.1.8. Fraudar qualquer dos documentos da habilitação da empresa;

11.1.9. A veiculação de conteúdo discriminatório contra a mulher, que incentive a violência contra a mulher, que exponha a mulher a constrangimento, homofóbico, ou que apresente qualquer tipo de discriminação, nos termos da Lei distrital nº 5.448/2015;

11.1.10. O uso de mão de obra infantil nos estabelecimentos credenciados, nos termos da Lei distrital nº 5.061/2013.

11.1.11. A participação de empresa que tenha sido descredenciada no ano anterior.

11.1.12. A participação de empresa que não tenha apresentado a prestação de contas do ano anterior.

11.2. A prática de qualquer dos atos vedados previstos neste edital, bem como a prática de ilícitos de qualquer natureza relacionados ao objeto do credenciamento, acarretará o descredenciamento.

11.2.1. Também será descredenciado, além de outras punições administrativas e legais cabíveis, o estabelecimento que não der fiel cumprimento às obrigações dispostas no Capítulo X.

11.2.2. Os órgãos competentes serão comunicados para fins de apuração de responsabilidade cível, penal e/ou administrativa.

11.3. No processo de descredenciamento será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo deferido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta da parte interessada, contados da intimação do ato.

11.4. As empresas credenciadas que descumprirem as obrigações previstas no Capítulo X são passíveis a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto nº 26.851/2006, e posteriormente alterações advindas dos Decretos nº 26.993/2006, nº 27.069/2006 e nº 35.831/2014.

CAPÍTULO XII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. As empresas credenciadas deverão apresentar Relatório de Prestação de Contas em planilha no formato .pdf, .xls, .xlsx ou similar, informando exclusivamente as chaves e valor das NFe e NFCe autorizadas pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, emitidas para o Programa Material Escolar no ano de 2020.

12.2. O Relatório de Prestação de Contas deverá ser encaminhado para o e-mail credenciamento.papelarias@sde.df.gov.br.

12.3. O prazo para entrega do Relatório de Prestação de Contas é de 04/05/2020 a 29/5/2020.

12.4. A ausência do Relatório de Prestação de Contas com a descrição da comercialização do material escolar com uso do Cartão Material Escolar consiste em infração passível de exclusão do estabelecimento do Programa pelo prazo de até 1 (um) ano, sem prejuízo das demais ações cabíveis.

CAPÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de declaração expressa, a simples participação neste Chamamento Público implica na aceitação das condições estipuladas no presente edital e submissão total às normas nele contidas.

13.2. Fica assegurado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (SDE/DF) o direito de:

13.2.1. Alterar as datas das fases subsequentes à entrega da documentação deste processo de Chamamento Público, dando conhecimento aos interessados, notificando-se, por meio eletrônico, os candidatos que já tenham entregue a documentação, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da data inicialmente marcada.

13.2.2. Revogar o Chamamento Público, em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

13.2.3. Anular o Chamamento Público de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por vício de legalidade, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, nesse caso, para as empresas, qualquer direito à indenização, respeitando o disposto no artigo 59 e parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

13.3. É facultado à Comissão de Seleção, em qualquer fase do Chamamento Público, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

13.4. O Edital de Chamamento Público será publicado por extrato no Diário Oficial do Distrito Federal e em Jornal de grande circulação local, bem como poderá ser acessado, na íntegra, na página oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (www.sde.df.gov.br), ou solicitado no endereço eletrônico credenciamento.papelarias@desenvolvimento.df.gov.br.

13.5. Qualquer modificação no Edital de Chamamento Público exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, quanto ao texto objeto de alteração, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar o cumprimento de suas fases.

13.6. Em caso de dúvida sobre o Edital, é conveniente o comparecimento do interessado na SDE/DF-Simplifica PJ, ou contato por meio do fone (61) 2141- 5546, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

13.7. Havendo irregularidades neste instrumento, na comercialização do material escolar, na prestação dos serviços ou em qualquer fase deste Edital de Chamamento Público, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, na Ouvidoria Geral do Governo do Distrito Federal, pelo telefone 162 ou pelo site <http://www.ouvidoria.df.gov.br>.

13.8. O acompanhamento das etapas e resultados do processo é de inteira responsabilidade dos interessados.

13.9. Este Edital tem validade de um ano, a contar da data da publicação, admitida sua prorrogação.

13.9.1. A prorrogação será eficaz para aqueles que tiverem interesse após o prazo de um ano e, desde que, seja reaberto o prazo para novas inscrições.

13.9.2. Para os anos letivos subsequentes, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico publicará Portaria definindo os prazos de renovação do credenciamento, com participação obrigatória e simplificada dos já credenciados e possibilidade de novos credenciamentos.

13.10. O valor anual do auxílio financeiro por estudante beneficiário será de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para Educação Infantil, Ensino Especial e Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais e de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para o Ensino Médio.

13.11. É vedada qualquer possibilidade de transferência ao Distrito Federal de responsabilidade por encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários porventura inadimplidos pelas empresas contratadas, nos termos do art. 71, § 10º, da lei nº 8.666, de 1993.

13.12. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (SDE/DF) executa o Chamamento Público do Programa Cartão Material Escolar de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação, não havendo repasse de recursos financeiros entre esses participantes no escopo desse Programa, cuja operacionalização é feita pelo BRB, mediante contratação específica com a Secretaria de Estado de Educação.

13.13. O credenciado poderá solicitar, a qualquer tempo, o descredenciamento do Edital de Chamamento Público 003/2019, mediante notificação à Administração Pública, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitados os contratos firmados.

(Anexos desta versão disponíveis em www.sde.df.gov.br)